



Palácio da Mogiana vai abrigar Conselhos

Prédio é recuperado e vai sediar os 27 Conselhos Municipais já em funcionamento

PÁGINA 6 e 7

Arquivo-PMC/Roberto De Biasi

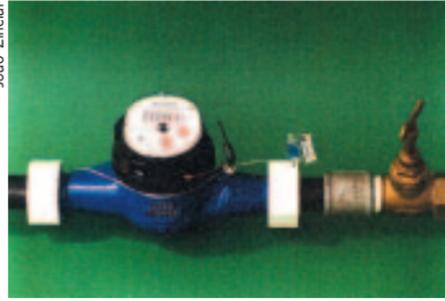


Sanasa instala lacres para por fim a fraudes

Dispositivo de segurança vai impedir ligações clandestinas e intervenções nos hidrômetros

PÁGINA 5

João Zinclar



Nova base descentralizada da Guarda vai atender 26 bairros

Valéria Abras



A Prefeitura de Campinas inaugura hoje, no bairro São Bernardo, a sétima base regional da Guarda Municipal, que vai funcionar com 40 agentes e beneficiará 26 bairros da região Sul da cidade. O prédio da nova base, com 400 metros quadrados, foi construído perto da Penitenciária do São Bernardo e poderá ser usado também pela comunidade para eventos sociais, culturais, esportivos e de lazer. A descentralização das bases da GM faz parte da política de segurança comunitária da cidade

Comércio informal – Com a transferência, feita no sábado, de 300 trabalhadores do comércio informal para o Centro de Compras Popular, a Prefeitura deu início à uma série de ações para disciplinar e organizar o uso do solo público no Centro de Campinas **PÁGINA 4**

PÁGINA 3

Farmácia São Luís é interditada

PÁGINA 5

Urgência e trauma no Mário Gatti

PÁGINA 5

Confira a lista de empregos

PÁGINA 20

Valéria Abras



Nação Nagô – O ritmo contagiante da percussão do Maracatu Nação Nagô será um dos grandes destaques do bloco, que promete contagiar a avenida no Carnaval 2004 **PÁGINA 20**

Carnês do IPTU serão reenviados

PÁGINA 4

Novo aterro entra na fase de estudos

PÁGINA 3

Praça é entregue no Profilurb

PÁGINA 3

Lançamento dos 230 anos lota o salão nobre do Palácio da Mogiana

Aniversário será comemorado excepcionalmente este ano com feriado municipal

MOUZAR BENEDITO

O salão nobre do Palácio da Mogiana foi pequeno para receber no último sábado, dia 14, os convidados para o lançamento da programação em comemorações aos 230 anos de Campinas. A Prefeitura anunciou uma grande festa para o dia 14 de julho, data do aniversário da cidade que este ano será feriado, excepcionalmente.

A prefeita sempre ressaltando o lema das comemorações dos 230 anos "Campinas de Toda Gente" e criticando a desigualdade existente em nossa sociedade, defendeu a luta por uma sociedade mais justa, e prometeu "um presente para Campinas" todo dia 14 de cada mês.

Presentes. A meta este ano é entregar 230 "pre-

Valéria Abras



Representantes de diversos segmentos da sociedade civil participaram do lançamento da programação dos 230 anos

sentes" para Campinas. Mas não só presentes municipais, como a recuperação do próprio Palácio da Mogiana e outras obras que serão entregues nos próximos meses.

A Prefeitura espera que empresas e entidades que

atuam em Campinas, assim como em cidades vizinhas, também presenteiem de alguma forma a população.

Além da prefeita, a mesa durante a solenidade foi formada por João Antônio Serra (cônsul de Portugal), professor José

Galdino Pereira (representante da comunidade negra), professor Antônio Carlos Magalhães (ex-presidente da Associação dos Migrantes Nordestinos) e o vereador Campos Filho (representante da Câmara Municipal).

Rainha e Rei Momo recebem chaves da cidade

O primeiro fim de semana em que a Feira de Artes, Artesanato e Antigüidade funcionou na Estação Cultura terminou de maneira festiva, como convém no mês do Carnaval. Pouco antes do final da feira, no domingo, o Rei Momo Laerte César de Jesus Barbosa, acompanhado da Rainha do Carnaval, Adriana Batista, recebeu das mãos da prefeita as chaves da cidade, ao som da bateria de uma escola de samba.

A procura de vestígios do Teatro

Preocupada com a memória de Campinas, a Prefeitura tenta descobrir vestígios das fundações do Teatro Carlos Gomes, que ficava na Praça Rui Barbosa, atrás da Catedral. Amanhã, dia 17, às 14h, uma empresa contratada pela Estática, que faz o projeto de reforma da Rua 13 de Maio, fará um levantamento geofísico por meio de radar de penetração, ou seja, uma prospecção, para localizar essas fundações.

Feira de Artes e Artesanato muda para Estação Cultura

A chuva ajudou, sem dúvida. Se fosse na Praça Imprensa Fluminense, o tempo chuvoso teria espantado expositores e visitantes, mas, em local coberto e protegido, a Feira de Artes e Artesanato funcionou normalmente na Estação Cultura, no último final de semana e com bom público. Neste sábado e domingo, já em pleno Carnaval, o horário da feira vai sofrer uma pequena alteração. Nos dois dias será das 9h às 13h.

Os visitantes do último final de semana foram quase unânimes na aprovação do novo espaço. Entre os expositores, a grande maioria também aprovou. O faturamento, segundo os expositores, não foi dos melhores, porém, as vendas se mostraram melhor em dia de chuva na Estação Cultura do que na Praça Impren-

Valéria Abras



Público aprovou mudança da Feira de Artesanato para Estação Cultura

sa Fluminense.

"Vários me disseram a mesma coisa: com a chuva, na Praça, meu faturamento

hoje seria zero", afirma Elizabete Ribeiro, coordenadora da Estação Cultura.

Entre os poucos proble-

mas ocorridos no primeiro final de semana da feira na Estação Cultura, o principal é que alguns visitantes não sabiam como chegar ao estacionamento da Vila Industrial, que dá acesso à Estação por um túnel de pedestres. Uma campanha de informação está sendo planejada para estes usuários.

Música. No sábado, a partir do meio-dia, o samba do grupo Cupinzeiro foi um chamariz a mais para a Feira. No domingo, mais música, dos grupos Independentes do Gênero, Quarteto de Cordas Vocais e Velha Arte do Samba. Neste sábado, a partir das 12h quem faz show é o grupo Cupinzeiro. No domingo, também a partir do meio-dia, apresentaram-se os grupos Independentes do Gênero e Velha Arte do Samba.

Alfarrábios planejam expansão

O setor de antigüidades da Feira de Artes e Artesanato saiu prejudicado no último fim de semana, por causa do tempo chuvoso. Os antiquários se uniram à Feira de Alfarrábio, na Praça Antônio Pompeu, mas a frequência foi pequena e, no domingo, parte dos próprios expositores não compareceu. Os expositores de livros usados têm planos para dar um salto de qualidade na Feira, segundo João Buhner e Roberto Xavier. A idéia é começar a promover lançamentos de livros e discos e tardes de autógrafa.

Guarda Municipal inaugura nova base descentralizada

Quarenta agentes e três viaturas vão atender bairros da região

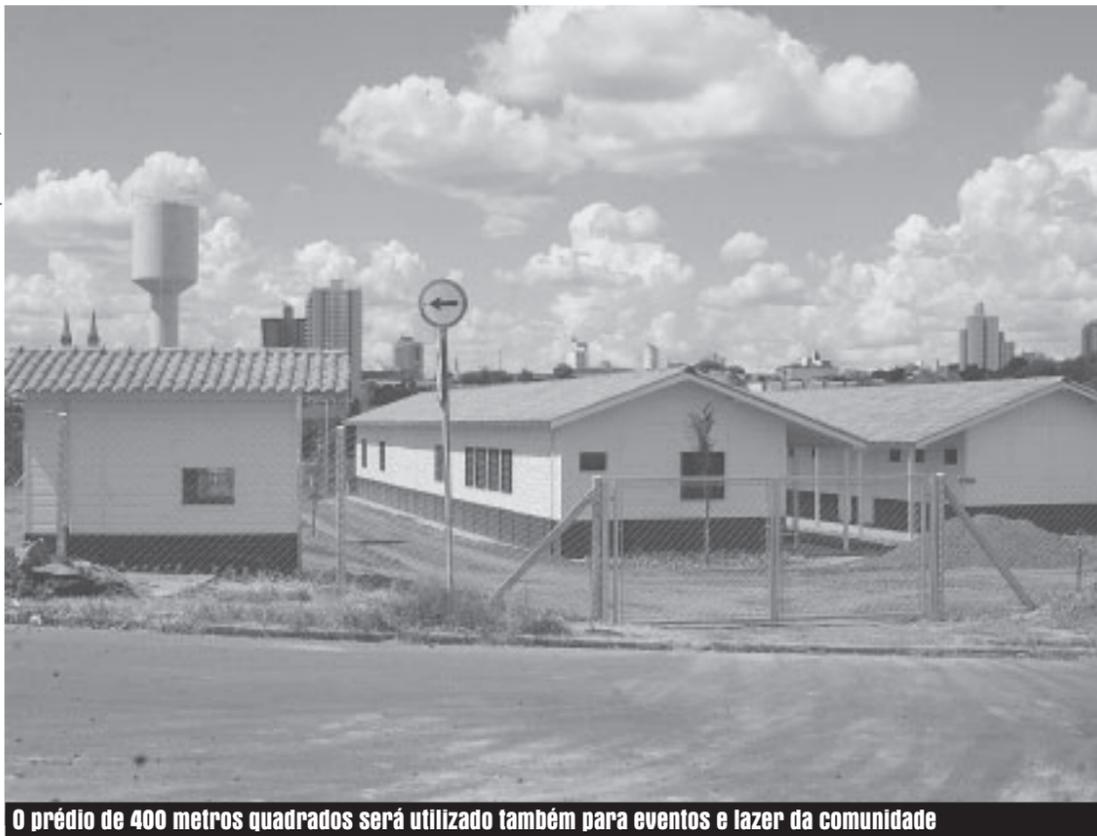
CLÁUDIA XAVIER

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) inaugura hoje, às 8h30, no bairro São Bernardo (região Sul) a sétima base regional da Guarda Municipal. A instalação da base no local é uma demanda do Orçamento Participativo (OP) e também faz parte do calendário oficial de comemorações dos 230 anos de Campinas.

A partir da inauguração, a base descentralizada começa a funcionar 24 horas por dia com o respaldo de 40 agentes e três viaturas para a equipe de patrulhamento motorizado.

Vinte e seis bairros da região serão beneficiados com a segurança descentralizada da Guarda Municipal. Foram investidos pelo poder públi-

Arquivo-PMC/Roberto de Biasi



O prédio de 400 metros quadrados será utilizado também para eventos e lazer da comunidade

co municipal R\$ 115 mil na construção e instalação de equipamentos na base.

Montada na rua João Batista Morato do Canto, s/nº, próximo à Penitenciária do São Bernardo, o prédio tem cerca de 400 metros quadrados e poderá ser usado também pela comunidade para eventos sociais, culturais, es-

portivos e de lazer.

A descentralização das bases da GM faz parte da política de segurança comunitária da cidade. O projeto consiste em aproximar os agentes de segurança da população e em dispor o espaço físico da instituição para uso da sociedade.

Atualmente, a GM tem ba-

ses descentralizadas instaladas na Centrais de Abastecimento S/A (Ceasa), bairro Pedra Branca (patrulhamento rural), Taquaral, Centro, Jardim Florence e Barão Geraldo. Até o final do ano, Campinas deverá ter pelo menos 12 bases regionais da Guarda Municipal espalhadas pela cidade.

Convênio viabiliza estudo para implantação de aterro

SONIA VIANA

A Prefeitura assinou ontem com o Governo do Estado um convênio que prevê a liberação de recursos no valor de R\$ 63,3 mil. A verba é destinada a contratação de empresa especializada em estudo técnico ambiental do solo para implantação do novo aterro Sanitário Delta-B. Há um ano o Governo Municipal aguarda a assinatura desse convênio.

Com a assinatura do convênio, a Prefeitura tem um prazo de 180 dias para abrir licitação para contratação da empresa que vai definir critérios e diretrizes de avaliação geotécnico-hidrológico da área para tratamento e disposição de resíduos.

O Secretário de Serviços Públicos, Ronaldo Hipólito, que acompanhou a prefeita na audiência de assinatura, explica que esse estudo vai

definir se o local é apropriado para abertura do aterro. As medidas ambientais que deverão ser tomadas para não prejudicar o meio ambiente e ainda o tempo de vida útil e a quantidade de material que o local comportará, entre outras coisas.

Os recursos foram liberados por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e serão disponibilizados ao município em três parcelas, de acordo com o cumprimento dos critérios citados nas cláusulas do convênio. O custo total para realização dos estudos técnicos ambientais é de R\$ 80 mil e o valor restante será custeado pelo Governo Municipal.

Com uma área de 395,58 mil metros quadrados, o novo aterro será instalado ao lado do atual aterro sanitário Delta-A, localizado no bairro Ribeirão, próximo ao Parque Fazendinha (região Noroeste) e receberá lixo doméstico.

Primeira praça do ano é entregue no Jardim Profilurb

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, entregou na semana passada à comunidade do Jardim Profilurb (região Sudoeste) uma praça com quatro mil metros quadrados extensão. A praça, a primeira entregue em 2004, é uma antiga reivindicação dos moradores. Ela é a única área de lazer da região e beneficiará mais de quatro mil pessoas dos bairros DIC-I, Jardim Melina e Jardim Profilurb.

A reurbanização da praça consistiu da instalação de novos equipamentos, reforma na quadra de esportes, playground com novos brinquedos, colocação de alambrados em toda extensão da área, inclusive em volta da quadra de esportes, e reforço na iluminação, além de plantio de novas espécies de árvores e de grama.

Durante a entrega, foi empossada uma comissão de gerenciamento da praça,

composta por jovens e adolescentes da comunidade. A comissão terá a missão de organizar atividades esportivas no local, juntamente com agentes da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo. A comissão também vai trabalhar para garantir a manutenção das instalações da área que, agora com nova iluminação, será bastante utilizada no período noturno.

O Coordenador da Administração Regional (AR) 12, Edson Dias dos Santos, diz que a região do Ouro Verde, onde está localizada a praça, sempre foi caracterizada por bairros com poucas opções de áreas de lazer. "Por isso esse governo vem investindo na criação e recuperação de áreas de lazer nessa região" lembra. As obras de reurbanização foram realizadas pela AR-12 em conjunto com o Departamento de Parques e Jardins, (DPJ).

Anuladas provas do concurso

A Prefeitura de Campinas divulgou ontem a seguinte nota oficial, anunciando a anulação das provas dissertativas do Concurso Público 2004

"Sobre a realização das provas do Concurso Público 2004 no sábado e domingo, dias 14 e 15 de fevereiro, a Prefeitura de Campinas vem a público esclarecer o que se segue:

1-A Fundação Conesul, vencedora da licitação realizada em outubro passado, na modalidade Pregão Presencial, é a responsável pela elaboração e coordenação do concurso;

2- As provas dissertativas não poderiam ser identificadas com nome do candidato ou "qualquer sinal que permitisse a identificação do autor" de forma a respeitar o princípio da impessoalidade. Os procedimentos adotados pela Fundação Conesul não garantiram de forma eficiente esta impessoalidade. Por este motivo, a Prefeitura de Campinas decidiu pela realização de novas provas dissertativas em data a ser comunicada pela Conesul aos candidatos e candidatas;

3-As provas objetivas serão mantidas uma vez que a forma de correção adotada permite o total respeito ao princípio da impessoalidade;

4-Os questionamentos referentes ao conteúdo programático, feitos por meio de recurso protocolado junto à Prefeitura de Campinas, serão analisados pela comissão responsável pela elaboração e correção das provas. O resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Município."

PREFEITURA DE CAMPINAS
GOVERNO DEMOCRÁTICO
E POPULAR

Prefeitura inicia ações para disciplinar comércio informal

Inauguração do Centro Popular de Compras estabelece novas regras para uso de espaço público

MARCOS MOREIRA

E STEPHAN CAMPINEIRO

A Prefeitura deu início ontem à uma série de ações para disciplinar e organizar o uso do solo público no Centro da cidade. Com a transferência dos trabalhadores do comércio informal para o Centro de Compras Popular, no último sábado, a fiscalização pretende inibir a ocupação desordenada das calçadas e paredes do Centro.

No sábado, 300 ambulantes iniciaram o processo de transferência para Centro de Compras. As bancas de comércio montadas no novo espaço são ocupadas agora por fruteiros que atuavam nas avenidas Moraes Sales e Senador Saraiva, e por ambulantes das ruas centrais. Eles foram selecionados pela Administração Municipal para atuar no local.

A Transferência de todos ambulantes deve acontecer nas próximas semanas, pois o Centro de Compras Popular ainda está recebendo novas bancas adquiridas pelos comerciantes informais. Com a transferência dos ambulantes, a Prefeitura iniciou as ações de fiscalização para conter a ocupação desorga-

nizada do espaço público. Os órgãos responsáveis pela fiscalização são Zeladoria do Centro, Serviços Técnicos Gerais (Setec) e Guarda Municipal.

Uma manifestação promovida por um grupo de cerca de 70 trabalhadores da economia informal fechou as duas pistas da Avenida Moraes Salles, próximo ao cruzamento com a Rua José Paulino, na manhã de ontem. A Moraes Salles ficou parcialmente fechada das 9h30 às 11h30, situação que provocou trechos de lentidão com picos de 500 metros no Viaduto Cury e na Avenida João Jorge.

Durante este período, 20 agentes da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) atuaram na área e criaram algumas opções de desvio para tentar minimizar os transtornos aos motoristas. Os veículos que trafegavam pela Avenida Prestes Maia, sentido Bairro-Centro, por exemplo, foram desviados para a Avenida Aquidabã. Já o tráfego para os motoristas que subiam a Avenida Senador Saraiva em direção ao Viaduto Cury foi desviado para a Avenida Campos Salles.

Outra medida adotada pela Emdec para diminuir os trechos de lentidão na região foi reprogramar a rede de semáforos da área. O fluxo na Avenida Moraes Salles é de 35 mil veículos por dia.



O novo Centro de Compras Popular: 300 trabalhadores do comércio informal já foram transferidos

Acesso da Senador Saraiva é fechado

O portão de acesso da Avenida Senador Saraiva para o Terminal Central foi fechado ao público neste domingo, dia 15. Esta é mais uma iniciativa da Emdec para ampliar a segurança dos usuários do Terminal. A utilização deste portão trazia riscos de acidentes e atropelamentos, pois os pedestres faziam a travessia numa área com grande movimento de veículos, desde ônibus e sele-

tivos até automóveis.

Esta medida integra o projeto de revitalização da região do Terminal Central, que tem como destaque a criação do Centro Popular de Compras. Agora, o acesso ao Terminal Central pode ser feito pelo Portão A, através do túnel da Rua Álvares Machado, que ganhou muito mais espaço com a transferência das barracas do comércio informal para o Centro Po-

pular de Compras; do Hortoshopping, para quem vem da Rua Cônego Cipião/Moraes Salles; e da passarela de pedestres, para quem chega da Avenida João Jorge.

Outra opção é o acesso pelo Portão B, que pode ser feito pelo túnel da Rua Dr. Jaime Pereira Ulchoa Cintra (próximo à Galeria Pajé); ou pela passarela de pedestres, para quem vem da Avenida João Jorge.

Carnês serão reenviados com novo prazo de pagamento

LAYZA PORTES

A Secretaria Municipal de Finanças informa aos contribuintes que não receberam até o momento o carnê do IPTU/2004, dos bairros atendidos pelo CDD Parque Itália, terão os carnês reenviados e encaminhados com o vencimento prorrogado para o dia 27 de fevereiro. A relação dos bairros e CEPs estará fixada no Guichê 3 da Prefeitura. O interessado também poderá checar a relação pelo serviço 156.

SERVIÇO

São os seguintes os bairros atendidos pelo Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios-Parque Itália:

Jardim do Trevo, Jardim Dom Vieira. Vila Rodrigues, Vila Santana, São Bernardo, Vila Santa Maria, Vila Ângela Marta, Vila Saturnia, Fundação da Casa Popular, Parque Industrial, Vila Anhaguera, Jardim Dom Nery, Jardim Miranda, Jardim Santa Vitória, Vila São Bento, Vila Fortuna, Vila Teixeira, Vila Dutra, Jardim Bonfim I, Vila Guilherme, Jardim Aurélia, Chácara Cneo, Conjunto Residencial Parque Bandeirantes, Jardim do Vovô, Jardim Pacaembu, Jardim Bandeirantes, Jardim Interlagos, Jardim Magnólia, Vila Proost de Souza, Parque Beatriz, Parque Campinas, Vila Aurocan, Vila Manoel Ferreira, Vila Iapi, Vila Itáilai, Vila Nova Teixeira, Vila São Bernardo, Vila Industrial, Vila São Paulo, Ponte Preta I, Vila Discola, Parque Itália.



Guichê 3, no Paço Municipal: recebimento do IPTU

Sanasa instala lacre de segurança para acabar com fraudes na água

Cerca de 400 irregularidades são descobertas todos os meses nas ligações

PAULA RICOY

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa) iniciou ontem a instalação de lacres nos hidrômetros e nas caixas de proteção dos imóveis de Campinas. O objetivo é eliminar as irregularidades das ligações que chegam a 400 ocorrências por mês.

As principais fraudes apontadas pelo Programa de Controle de Perdas de

Água da Sanasa são as ligações clandestinas e as intervenções nos hidrômetros. Com a colocação dos lacres será possível detectar rapidamente essas ocorrências e permitirá controlar com mais precisão o volume de água micromedido.

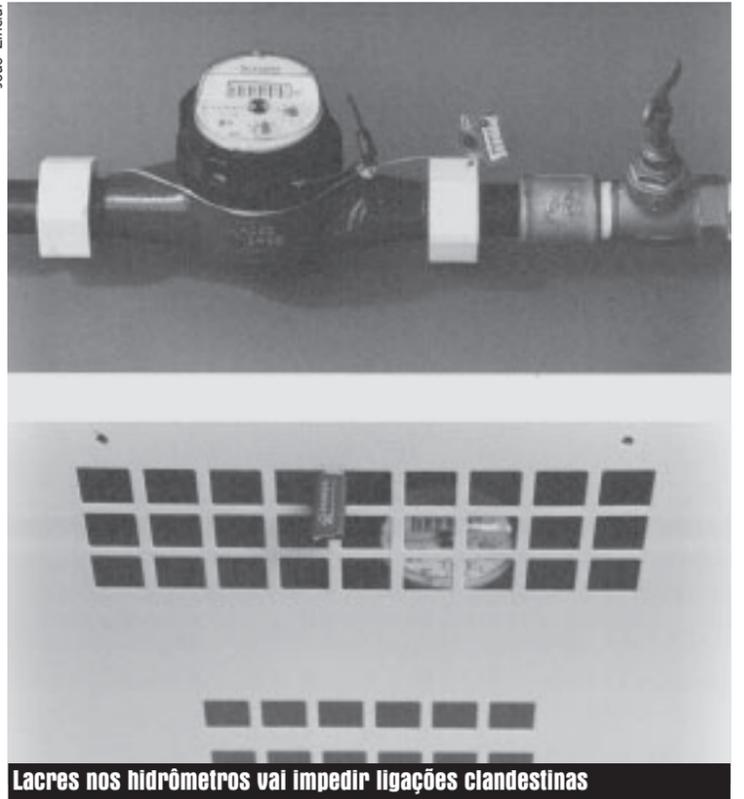
O lacre impedirá a abertura da caixa de proteção ou a remoção do hidrômetro por pessoas não autorizadas. Os reparos só poderão ser feitos pelos funcionários da Sanasa. Em caso de remoção ou violação do referido lacre, será aplicada multa e cobrado o prejuízo causado pela irregularidade.

No caso dos lacres serem violados ou removidos por

terceiros, o cliente estará isento da responsabilidade quando comunicar o fato imediatamente à Sanasa através do telefone 0800-7721195 (24 horas) e providenciar um Boletim de Ocorrência Policial.

A previsão é instalar gratuitamente 20 mil lacres por mês até atingir as 220 mil ligações existentes no município. O monitoramento da numeração de cada lacre será feito via sistema e controlado mensalmente pelos leituristas. O dispositivo não impedirá que cada morador acompanhe pelo visor do hidrômetro o consumo de água de seu imóvel.

João Zinclar



Lacres nos hidrômetros vai impedir ligações clandestinas

Vigilância apreende medicamentos, multa e interdita Farmácia São Luís

DENIZE ASSIS

A Vigilância em Saúde de Campinas interditou nesta sexta-feira, dia 13, a farmácia de manipulação São Luís, na rua Conceição, no Centro da cidade. As equipes das Vigilâncias Leste e Norte apreenderam, durante a ação, 5,7 mil volumes de medicamentos e produtos irregulares.

Entre eles havia remédios e cosméticos vencidos, sem data de fabricação e de validade ou sem o nome do paciente e do médico, matérias-primas vencidas e itens sem descrição da fórmula. A prática constitui crime contra a saúde pública e a denúncia será levada ao Ministério Público. O proprietário será multado.

Segundo a enfermeira sanitária Salma Balista, coordenadora da Saúde Coletiva da Prefeitura, o estabelecimento cometeu várias irregularidades. "As equipes ainda constataram que a quantidade e o tipo de produto fabricado no local caracterizam atividade de indústria", afirma. De acordo com a sanitária o espaço de manipulação do estabelecimento foi interditado e somente a área em que são comercializados produtos industrializados pode continuar a funcionar.

Roberto De Bisi



Medicamentos apreendidos na farmácia durante a ação

Denúncia. Existem na cidade outros estabelecimentos que usam o nome fantasia Farmácia São Luís. Todos foram avaliados pelas equipes numa atividade que durou mais de uma semana. A ação foi desencadeada a partir de uma denúncia anônima.

A farmácia São Luís de Barão Geraldo também foi interditada. Neste caso, além de irregularidades semelhantes às encontradas no estabelecimento da rua Conceição, o local atuava sem farmacêutico responsável e sem licença e, por isso, não pode vender nem mesmo os pro-

duto industrializados.

As drogarias São Luís do Campinas Shopping e do Cambuí foram autuadas por comercializarem produtos irregulares e porque vendiam itens manipulados em outro local. "Esta prática caracteriza intermediação de fórmulas entre estabelecimentos, o que também é proibido por lei", diz Salma.

A sanitária orienta aos consumidores que possuem produtos manipulados na São Luís a não utilizá-los. "A pessoa deve procurar, se possível, realizar a fórmula em outra farmácia".

Mário Gatti promove curso sobre urgência e trauma

A Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas (SMCC) promove, a partir das 19h30 de hoje, o II Curso Internacional de Urgências Cirúrgicas e Trauma do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG) de Campinas. O Curso é dirigido aos profissionais da área de saúde, em especial médicos, residentes e acadêmicos. Como convidado internacional, o curso terá a participação do médico Sandro B. Rizoli, da Universidade de Toronto, no Canadá. Em sua participação, Rizoli vai abordar alternativas de reanimação e o atendimento de traumas no Canadá.

"Nosso objetivo, enquanto instituição de referência no atendimento de urgência e emergência, é qualificar os profissionais e, sobretudo, promover um intercâmbio técnico de informações na área de urgência cirúrgica", afirma Mário Sérgio Zaidan, coordenador de Serviços Cirúrgicos do Hospital Mário Gatti. Zaidan explica que a equipe médica do HMMG, responsável pela área de Urgências Cirúrgicas e Trauma, exerce, ainda, atividades de assistência e ensino, uma vez que participa do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Mário Gatti. "Daí a importância da realização de eventos científicos dessa

natureza ou com caráter de extensão e atualização", argumenta o médico.

Amanhã, no período da tarde, o Hospital Mário Gatti recebe a visita dos médicos Evandro Freire, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Sandro Scarpelini, da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto, Sandro B. Rizoli, do Canadá e Mário Mantovani, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Todos participam do II Curso Internacional de Urgências Cirúrgicas e Trauma. A equipe de doutores será recebida pelos médicos Mário Sérgio Zaidan e Gustavo Pereira Fraga, ambos do HMMG.

Interessados em participar do II Curso Internacional de Urgências Cirúrgicas e Trauma do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de Campinas devem procurar a Secretaria da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas (CMCC), pelo telefone (19) 3231-2811, ou o Centro Acadêmico Adolfo Lutz (CAAL), telefone (19) 3289-3088 ou 3788-7942. O preço do Curso, com fornecimento de certificado, é de R\$ 40 para alunos e sócios da SMCC, R\$ 60 para médicos residentes, técnicos e auxiliares de enfermagem e R\$ 80 para médicos e outros profissionais.

Conselhos Municipais de Campinas vão para o Palácio da Mogiana

27 Conselhos já atuam em diversos setores da cidade

ALÍPIO FREIRE

O antigo Palácio da Mogiana vai se tornar a sede de funcionamento dos Conselhos Municipais de Campinas. Esta foi a decisão do Fórum Interconselhos, que se reuniu na semana passada. A pauta da reunião incluía, além da escolha de um local para sediar os conselhos, a definição de critérios de representação no Conselho da Cidade.

O Fórum Interconselhos foi criado por decisão do Segundo Encontro de Conselheiros e Conselheiras Municipais de Campinas, realizado em março do ano passado, e é composto de dois representantes indicados por cada conselho. Hoje, em Campinas, existem 27 Conselhos Municipais em funcionamento (seis dos quais construídos durante esta gestão), e um em fase final de construção (ver quadro). O objetivo desse Fórum é a troca permanente de informações e experiências entre os conselhos, a discussão e compatibilização de políticas e ações comuns, o que faz parte do projeto de incentivo e fortalecimento dos conse-

lhos, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial da Participação Popular e do Orçamento Participativo (Ceppop).

Espaço. A definição de um espaço – uma Casa dos Conselhos, conforme vem sendo chamada – que servisse de sede para todos os Conselhos Municipais, foi deliberado no Primeiro Encontro de Conselheiros e Conselheiras de Campinas, em março de 2002.

Desde então, os conselheiros e conselheiras, juntamente com a Ceppop, vêm buscando um imóvel adequado aos objetivos traçados: localização de fácil acesso a todos, espaço suficiente para o funcionamento de cada conselho, espaço para biblioteca e documentação, salas de reunião e auditórios.

Já no final do ano passado, entre outros prédios públicos, cogitava-se sobre a utilização do Palácio da Mogiana para a sede. A possibilidade concreta surgiu a partir de contatos entre os conselheiros/as, a Ceppop e a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no início deste ano. Passo seguinte foi a visita dos conselheiros e conselheiras ao local – há cerca de um mês –, culminando com a reunião da semana passada que, por fim, discutiu e deliberou sobre a questão.

Conselho terá 45 integrantes

Por deliberação do Congresso da Cidade de Campinas, realizado de julho a dezembro de 2003, foi criado o Conselho da Cidade, que deverá ser formado de 45 pessoas, representando três segmentos gerais: Governo, Empreendedores e Movimentos Sociais e Populares (ver quadro). De acordo com a decisão, dois dos representantes do segmento Governo, devem ser membros do Fórum Interconselhos (eleitos em seus conselhos de origem enquanto representantes da sociedade civil), que indicará seus nomes.

O Congresso decidiu também que o Conselho da Cidade de Campinas deverá ter

caráter consultivo num primeiro momento, e com responsabilidades e funções bem definidas. Suas funções são: cuidar das resoluções do Congresso da Cidade; dar encaminhamento às deliberações da Primeira Conferência Nacional das Cidades em articulação com o Conselho Nacional das Cidades; articular as discussões para a revisão do Plano Diretor; elaborar seu regimento interno no prazo de 60 dias após empossado; promover o Segundo Congresso da Cidade no primeiro semestre de 2005; formular propostas para a elaboração do PPA – 2006 a 2009, e opinar sobre questões de caráter estratégico.

Arquivo-PMC/Roberto De Biasi



Palácio da Mogiana: escolha do prédio para sediar Conselhos Municipais foi feita na semana passada

Crítérios para indicação de representantes

O Fórum Interconselhos aprofundou a discussão – já iniciada em reunião anterior – dos critérios para a indicação de seus representantes que comporão o Conselho da Cidade de Campinas. Embora ainda não haja uma conclusão definitiva, o Fórum avançou no estabelecimento dos seguintes critérios: as indicações serão feitas pelo Fórum, que escolherá dois dos seus membros para representá-lo junto ao Conselho da Cidade; os mandatos dos seus representantes junto ao Conselho da Cidade serão de dois anos.

Comissão faz encaminhamentos

Para prosseguir os encaminhamentos relativos à preparação do espaço para o acolhimento dos conselhos, a mesma reunião criou uma comissão formada por membros do Fórum Interconselhos.

Compõem a comissão: Daniel Luís Alves (Conselho Municipal do Hip Hop), Luís Donizetti da Silva (Conselho Municipal de Habitação), Rosa Maria Massei (Conselho Municipal de Entorpecentes), Sebastião Gomes (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano) e Vinicius Garcia (Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais). Esta comissão

tem também como tarefa agendar a data para a próxima reunião do Fórum.

De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, o prédio da Mogiana tem condições de ser ocupado logo, após pequenas reformas. Mas, além disto, há um projeto de restauração de todo o Palácio, orçado em R\$ 2,9 milhões, que poderá vir a ser realizado no médio prazo. Para a restauração, pensa-se em uma ação conjunta dos Conselhos Municipais, da Ceppop e da Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de obter patrocínio junto a instituições públicas e/ou privadas.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS E SEUS REPRESENTANTES NO FÓRUM INTERCONSELHOS

Os 21 *Conselhos Municipais (CM)* já em funcionamento em janeiro de 2001

CM de Desenvolvimento Rural - CMDR**Representantes:**

Em processo de indicação

CM de Desenvolvimento Urbano - CMDU**Representantes:**

João de Souza Coelho Filho
Sebastião Gomes da Silva

Cons. De Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc**Representantes:**

Valter Ventura da Rocha Pomar
Daisy Serra Ribeiro

CM de Cultura**Representantes:**

Fabiana de Souza Maffei Lóis
Elisabete de Moraes Sá

CM de Meio Ambiente - Comdema**Representantes:**

Em processo de indicação

CM de Assistência Social - CMAS**Representantes:**

Maria Therezinha C. Marques
(mais um em processo de indicação)

CM dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**Representantes:**

Em processo de indicação

CM Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE**Representantes:**

Roseli Bianco
Vinicius Gaspar Garcia

CM dos Direitos da Mulher - CMDM**Representantes:**

Vanda Russo
Marilene

CM do Idoso - CMI**Representantes:**

Reverendo Oscar Ihms Faria
Ester Monteiro C. Cardoso

CM de Entorpecentes**Representantes:**

Luiz Carlos Rossini
Rosa Maria V.M. C. Massei

CM de Educação**Representantes:**

Roseli Barradas
Roselene dos Anjos

Cons. das Escolas Municipais de Campinas**Representantes:**

Elizabeth Rossin
Henri Maeda

Cons. de Alimentação Escolar**Representantes:**

Cleusa da Silva
Henri Maeda

Cons. Administrativo da Fumec**Representantes:**

Em processo de indicação

CM de Acompanhamento e Controle Social do Fundef**Representantes:**

Vilma Campos
(mais um, em processo de indicação)

Cons. Gestor do Fundo Municipal de Habitação**Representantes:**

Sebastião Ferreira da Silva
Luís Donizetti da Silva

Cons. Consultivo do Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana - Fundap**Representantes:**

Ginalva Silva
Francisco Lemes

Cons. Integrado de Segurança Pública de Campinas**Representantes:**

Edna Pereira
Marcos Alves Ferreira

Cons. de Energia de Campinas**Representantes:**

Em processo de indicação

CM de Saúde**Representantes:**

Adail de Almeida Rollo
Maria Auxiliadora Zanin

OS SEIS CONSELHOS MUNICIPAIS

CRIADOS ENTRE JANEIRO DE 2001

E JANEIRO DE 2004

CM do Orçamento Participativo COP**Representantes:**

Juliano Ribeiro
Maria Nildes S. Nascimento

Cons. de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas**Representantes:**

Regina Maria de Macedo
(mais um em processo de indicação)

Cons. Gestor da APA Campinas - Congeapa**Representantes:**

Feliciano Passos
Luiz Roberto Thompson

CM de Habitação**Representantes:**

João Xavier
Luiz Donizetti da Silva

CM do Hip-Hop**Representantes:**

Daniel Luís Alves
Verônica Veiga

**Conselho Municipal em fase final de criação
CM de Transportes e Trânsito****Conselhos Municipais em discussão****e a serem criados**

- ✓ CM de Comunicação Social
- ✓ CM de Turismo
- ✓ CM de Esportes
- ✓ Conselho Social da Sanasa

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS**15 representantes do Governo**

9 representantes do Governo Municipal
2 representantes dos trabalhadores do Serviço Público Municipal
2 representantes do Fórum Interconselhos (representantes da sociedade civil eleitos conselheiros)
1 representante do Governo Estadual
1 representante do Governo Federal

15 representantes dos Empreendedores

1 representante da Indústria

1 representante do Comércio
1 representante dos Transportes
1 representante da Habitação
1 representante dos Produtores Rurais
2 representantes das Micro e Pequenas Empresas
2 representantes das Cooperativas
2 representantes de Concessionárias do Serviço Público
3 representantes de "Serviços" (Universidades, Institutos de Pesquisa e setor de serviços em geral)
1 representante das Associações Técnico-profissionais

15 representantes dos Movimentos Sociais e Populares

4 representantes dos Movimentos Populares
3 representantes dos Movimentos pelos Direitos Humanos
2 representantes dos Sindicatos de Trabalhadores
2 representantes do Movimento Estudantil
2 representantes das Entidades Religiosas
2 representantes das ONGs (uma ligada ao Movimento Ambientalista)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 14631 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 304.370,34 (Trezentos e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 304.370,34 (Trezentos e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

16.01	SECRETARIA MUN. DE COOP. DOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA
06.181.3106.3002	Aquisição de materiais de construção
449051	Obras e instalações R\$ 304.370,34

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.841.3703.2210	Refinanciamento Div. Pub. – Lei 10147/99
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 304.370,34

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/885 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário De Gabinete E Governo

DECRETO N.º 14632 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TRABALHO
11.334.4009.3001	Formação do Centro de Ref. para o Trabalho Jovem
339030	Material de Consumo R\$ 30.000,00
339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 100.000,00
339048	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas..... R\$ 150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 280.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.841.3703.2210	Refinanciamento Div. Pub. – Lei 10147/99
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/4850 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14633 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TRABALHO
11.334.4007.3001	Divulg. Em regionais e Reuniões Visando Formação
449051	Obras e instalações R\$ 352.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.841.3703.2210	Refinanciamento Div. Pub. – Lei 10147/99
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 352.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/4849 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14634 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente,na seguinte classificação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	Manutenção do Ensino Fundamental
449052	Equipamentos e material permanente
300-21	QESE – (Quota Est. Sal. Conta Educação) R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	Manutenção do Ensino Fundamental
339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
300-21	QESE – (Quota Est. Sal. Conta Educação) R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/4853 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14635 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.930.732,98 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §2º, inciso VII, da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 2.930.732,98 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	Manutenção do Ensino Fundamental
339037	Locação de mão de obra
300-17	Secretaria Estado da Educação – FUNDEF R\$ 636.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
300-17	Secretaria Estado da Educação – FUNDEF R\$ 629.732,98
449052	Equipamentos e material permanente
300-17	Secretaria Estado da Educação – FUNDEF R\$ 470.000,00
12.361.2028.3002	Exp. do Atendim. e Cobert. Educativa da SME e FUMEC
449051	Obras e instalações
300-17	Secretaria Estado da Educação – FUNDEF R\$ 1.195.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.930.732,98

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso 2º. da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do FUNDEF.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos no. 04/10/00796, 04/10/1670, 04/10/4854 e 04/10/3542 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14636 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em conformidade com o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003, fica aberto um crédito adicional especial, no valor R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente,na seguinte classificação:

15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16	HABITAÇÃO
122	Administração Geral
5094	Urbaniza Já
4001	Lev. Top., Sócio Econ. Proj., Cont. Acomp.de Exec. de Obras e Projetos
449051	Obras e instalações R\$ 330.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.122.5093.4001	Prospecção de Doc. Necessários ao Processo de Regularização Fund.
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 330.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/5514 e publicado na

Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14637 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.126.2391.2152	Divul. e Difusão Cultural
339031	Premiações Culturais, artíst., científ. e desportivas.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.122.3300.2151	Coordenação Geral da Secretaria
339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo 04/10/5036 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14638 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

20.02	FUNDO ÚNICO DE FOMENTO AOS PARQUES MUNICIPAIS
15.452.5383.2342	Exec. de Prog. a Conta de Rec. Do FUFPM
449051	Obras e instalações
500-41	Recursos Próprios do FUFPM.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

20.02	FUNDO ÚNICO DE FOMENTO AOS PARQUES MUNICIPAIS
15.452.5383.2342	Exec. de Prog. a Conta de Rec. Do FUFPM
339030	Material de Consumo
500-41	Recursos Próprios do FUFPM.....R\$ 18.000,00
339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
500.41	Recursos Próprios do FUFPM.....R\$ 18.000,00
449052	Equipamentos e material permanente
500.41	Recursos Próprios do FUFPM.....R\$ 14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/4774 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14639 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º da Lei n.º 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.2028.3001	Exp. do Atend. e Cobert. Educat. da SME e FUMEC.
449051	Obras e instalaçõesR\$ 60.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2028.3002	Exp. do Atend. e Cobert. Educat. da SME e FUMEC.
449051	Obras e instalações
100-01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo n.º 03/10/64.189 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Tomada de Preços n.º 074/2003 - Objeto:** Contratação de 01 (uma) farmácia especializada para fornecimento parcelado de medicamentos homeopáticos.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após

em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo no. 04/10/04610 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário Municipal de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14640 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

REGULAMENTA A LEI 10.759, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE DETECTEM A SURDEZ OU ALTERAÇÕES CORRELATAS, NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”.

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres do município de Campinas, nos termos da Lei n.º 10.759, de 20 de dezembro de 2000, obrigadas a:

I - realizar os exames de detecção de surdez ou alterações correlatas nos recém nascidos no período neonatal ou em até 60 (sessenta) dias, a contar do nascimento;
II - manter cadastro com informações dos recém-nascidos, onde conste a data de nascimento e a data da realização do exame de detecção de surdez.

Art. 2º Nos casos em que os exames de detecção de surdez ou alterações correlatas apresentarem resultado positivo, caberá às maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres:

I - comunicar aos pais ou responsáveis a respeito do resultado do exame e sobre a existência do Programa de Atenção à Saúde da Criança, indicando seu encaminhamento aos Centros de Saúde da rede municipal;
II - enviar cópia integral do resultado do exame ao Centro de Saúde indicado;
III - implementar e manter cadastro permanente, bem como comprovar a comunicação aos pais ou responsáveis pela criança.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Avaliação e Controle, realizar a fiscalização das maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres, a fim de verificar se estão sendo atendidas as exigências contidas na Lei n.º 10.759, de 28 de dezembro de 2000.

Parágrafo Único - As multas aplicadas em decorrência da Lei Municipal n.º 10.759/00 serão revertidas em benefício do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARIA DO CARMO CAMARGO CARPÍTERO

Secretária Municipal de Saúde

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo n.º 03/10/66392, de 12 de dezembro de 2003, em nome de Secretaria Municipal de Saúde e publicado na Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 16 de fevereiro de 2004

De SMSP – Prot. 25.872/00

À vista da solicitação de fls. 482, da comprovação da prestação dos serviços, conforme declaração do DLÚ/SMSP às fls. 505, bem como dos pareceres de fls. 507 – 510 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a devolução da Caução prestada em carta de fiança pela empresa M. B. Engenharia e Meio Ambiente S/C Ltda, através do Recibo n.º 0446 (fls. 240). A Secretaria de Finanças, para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De SMSP – Prot. 66.301/00

À vista da solicitação de fls. 344, da comprovação da prestação dos serviços, conforme declaração do DLÚ/SMSP às fls. 349, bem como dos pareceres de fls. 351 – 354 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a devolução da Caução prestada em carta de fiança pela empresa M. B. Engenharia e Meio Ambiente S/C Ltda, através do Recibo n.º 0534 (fls. 239). A Secretaria de Finanças, para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De Amauri Araújo Antunes – Prot. 04/10/2.698 PG

À vista da declaração do Sr. Amauri Araújo Antunes às fls. 02, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 11 - 15, AUTORIZO o recebimento daqueles bens, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. A SMAJC para as demais providências, quanto a formalização do competente Termo de Doação, e a seguir, à SMA para o necessário tombamento.

De SMS – Prot. 03/10/2.955 PG

À vista da solicitação de fls. 509 da Secretaria de Saúde, dos pareceres de fls. 510 - 514 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO a continuidade do contrato e a alteração da razão social da empresa Vacuete do Brasil Ltda. para Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. A Secretaria de Saúde para ciência e prosseguimento e posteriormente, à SMAJC/DAJI para elaboração do competente Termo.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

manifestação da Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e reavaliando o julgamento das propostas, publicado no D.O.M. de 23/01/04, decide por **RECONSIDERAR** o julgamento da licitação em epígrafe para efeito de **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa HOMEOPARMA CAMPINAS LTDA. por ter apresentado registro do farmacêutico responsável pelo estabelecimento no Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo irregular, descumprindo o subitem 8.1 alínea “c” do Edital Licitatório. Torna-se, conseqüentemente, sem efeito o julgamento que a classificou em 1º lugar.

Tendo em vista que as duas licitantes participantes do certame restam desclassificadas, a Comissão **declara como fracassada a licitação** sob referência.

Campinas, 13 de fevereiro de 2003

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO

ELIANA APARECIDA DA SILVA

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 2004

Processo administrativo nº. 03/10/64182. **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Departamento de Suprimentos (DS) **Pregão Presencial nº** 002/04. **Objeto:** Registro de Preços de café tipo tradicional, torrado, moído e embalado a vácuo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e do parecer exarado pelo Sr. Pregoeiro, **dou provimento ao recurso da licitante COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, desclassificando-se a proposta da licitante FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Em consequência, **ADJUDICO** o Registro de Preços de café tipo tradicional, torrado, moído e embalado a vácuo, às empresas abaixo relacionadas com os preços unitários discriminados:

Em primeiro lugar:

COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, ao valor de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) por kg, e

Em segundo lugar:

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO LTDA, ao valor de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por kg.

Por fim, **HOMOLOGO** o **Pregão Presencial nº 002/04.** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania deverá convocar a empresa classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Administração emitir Ordens de Fornecimento à vencedora, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal - SIM e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1- à Equipe de Pregão para lançamento no Sistema de Informação Municipal – SIM;

2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4- ao Departamento de Suprimentos desta Secretaria para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de fevereiro de 2004

Protocolado: 03/10/64.189 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Tomada de Preços n. 74/03 – contratação de farmácia especializada para fornecimento parcelado de medicamentos homeopáticos.

Em face dos argumentos apresentados pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, endossados pela Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, que demonstram haver ofensa ao subitem 8.1, alíneas d e c, do Edital de Tomada de Preços nº 74/03, pelas empresas NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME e HOMEOPATIA CAMPINAS LTDA, com fulcro no inciso I, artigo 48, da Lei federal n. 8.666/93, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME contra o resultado do julgamento de propostas de fl. 155, publicado no Diário Oficial do Município em 23/01/04, que a desclassificou do certame; e **DOU PROVIMENTO** ao recurso complementar interposto pela empresa NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME para que seja reformada a decisão de julgamento de propostas que classificou em 1º lugar a proposta da empresa HOMEOPATIA CAMPINAS LTDA, a fim de desclassificá-la. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal No. 9965 de 28/Dez/1998

COMUNICADO

CONSIDERANDO a Lei Municipal do Conselho Municipal do Idoso nº 9965 de 28 de Dezembro de 1998, que se fazendo necessárias algumas adequações do Conselho Municipal do Idoso, ficou deliberado em Reunião Ordinária do dia 04/Fev/04 que será:

- Será prorrogada por 3 (três) meses ou até que a nova lei seja sancionada pela Sra Exma Prefeita Izalene Tiene, a gestão da atual diretoria, sendo que após será realizada a eleição para escolha de nova diretoria.

- Foi deliberado também na mesma Reunião a alteração da data de Reunião Ordinária do CMI que passa a ser, valendo para a próxima Reunião toda a **PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS, das 08:30 hs até 11:00 hs.**

Campinas, 12 de Fevereiro 2004

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidenta do CMI

(14, 17 e 18/02)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264/04

O Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios notifica o servidor matrícula nº 34.410-9 a comparecer para acompanhar **se quiser** os depoimentos das testemunhas de defesa (arroladas às fls. 48) que se realizarão no dia **05/03/04 às 10:00 e 11:00 h.** no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Av. Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP. Fica também notificado para acompanhar, na condição de indiciado toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 72/02, oriunda do Protocolado Administrativo nº 10/11617/02 nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar de advogado, requerer quaisquer provas do seu interesse. **PUBLIQUE-SE.**

Campinas, 11 de fevereiro de 2004

ADRIANO CHOEFI

Presidente de Comissão

(14, 17 e 18/02)

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 13/007/02

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **CIENTÍFICA** a empresa **SARIMA CONSTRUTORA LTDA** na pessoa do seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 13/007/02, que cuida do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/03 que, por decisão do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, exarada à folha 413, **fui autorizada a abertura do procedimento de aplicação das penalidades**

previstas no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos itens “c” e “d” da cláusula Décima Nona do Termo de Contrato nº 102/03 (fls. 268/279) quais sejam: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no valor de R\$ 23.313,14 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos), Rescisão contratual, suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas e impedimento de com ele contratar pelo prazo de 12 (doze) meses.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação da defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 13 de fevereiro de 2004

MARIANA V. JUABRE DE CAMPOS

Diretora do DAJI / SMAJC

PROTOCOLADO Nº 2269/93. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE/CAMPINAS. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE/CAMPINAS. TERMO Nº 03/04. OBJETO: INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO A INSERÇÃO SOCIAL DOS JOVENS E ADULTOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DESENVOLVIDO PELA APAE/CAMPINAS, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DE SEUS ALUNOS COM OS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO. VALOR: R\$ 103.680,00 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PROTOCOLADO Nº 10/2935/02, EM NOME DE SME. LOCADOR: ODAIL GIALLUCA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 002/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/02/2004. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/02/2004. VALOR: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINATURA: 05/02/2004.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 15/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **INFORMA** as seguintes decisões:

1. O Kartódromo Afrânio Ferreira Júnior estará reservado a atividades da Administração e ao uso da população em geral, nas segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, das 8h00 às 17h00;

2. O horário de funcionamento do kartódromo, salvo casos excepcionais e autorizados pelo diretor do Departamento de Esportes, será das 8h00 às 17h00.

Campinas, 11 de fevereiro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(13, 14 e 17/02)

COMUNICADO 16/2004

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio do Departamento de Esportes, **COMUNICA** que se encontram abertas até o **dia 10 de março de 2004** as solicitações para agendamento de uso do Kartódromo do Taquaral para o primeiro semestre de 2004. As solicitações devem ser entregues no Departamento de Esportes, que ficará responsável pela análise de viabilidade das mesmas.

Endereço do local de entrega: Estação Cultura (antiga Fepasa), localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro

Campinas, 11 de fevereiro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(13, 14 e 17/02)

COMUNICADO 17/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições **faz publicar** no Diário Oficial do Município de Campinas o resultado dos pedidos de agendamento do Kartódromo Afrânio Ferreira Júnior:

1. **Supermotard:** INDEFERIDO, pedido entregue fora do prazo;

2. **Centro Comunitário do Taquaral:** INDEFERIDO, pedido entregue fora do prazo;

3. **Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas:** DEFERIDO;

4. **Mix 21:** DEFERIDO, com alteração do horário de uso;

5. **Associação dos Pilotos de Kart de Campinas:** DEFERIDO, porém autorizados apenas eventos de janeiro/2004 até o dia 15/02/2004.

Campinas, 11 de fevereiro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(13, 14 e 17/02)

COMUNICADO 18 / 2004

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS AOS CLUBES JANEIRO/2004

SOLICITANTE	OFÍCIO	CONTRAPARTIDA	CLUBE	RESPOSTA
SME - CEMEI "Marilene Cabral"	16/04	dependências	ASPMC	ATENDIDA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	APESEC	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	REGATAS	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	ALPHAVILLE	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	FONTE S.PAULO	NEGADA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	ANDORINHA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	HÍPICA	ATENDEU
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	ANDORINHA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	AABB	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	AAPP	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	ACEC	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	ASPMC	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	OKINAWA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	BONFIM	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	C.PORTUGAL	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	M.LÍBANO	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	CONCÓRDIA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	IRAPUÁ	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	CULTURA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	BANESCAMP	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	GRÊMIO	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	GUARANI	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	NOSSO CLUBE	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	V.MARIETA	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	TÊNIS	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	U.VIAJANTES	SEM RESPOSTA
SMCET - Depto. Esp.	17/04	mat. esport.	CAMBUÍ	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	HÍPICA	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	ALPHAVILLE	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	TÊNIS	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	BONFIM	ATEND. PARCIALM.
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	ANDORINHA	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	AABB	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	AAPP	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	ACEC	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	ASPMC	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	OKINAWA	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	C. PORTUGAL	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	M.LÍBANO	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	REGATAS	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	CONCÓRDIA	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	IRAPUÁ	SEM RESPOSTA

SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	FONTE S.PAULO	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	CULTURA	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	BANESCAMP	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	GRÊMIO	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	GUARANI	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	NOSSO CLUBE	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	V.MARIETA	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	U.VIAJANTES	SEM RESPOSTA
SMCET - Estação Cultura	18/04	kits lanches	CAMBUÍ	SEM RESPOSTA
ABAMAC	27/04	salão social	FONTE S.PAULO	ATENDIDA
AMIC	29/04	salão social	REGATAS	ATENDIDA
AMIC	30/04	salão social	BONFIM	ATENDIDA
ASSOC.MOR.PQ.ITAJAÍ	36/04	dependências	ASPMIC	ATENDIDA
UNIPAZ	35/04	sala	FONTE S.PAULO	ATENDIDA
UNIPAZ	28/04	boate	FONTE S.PAULO	SEM RESPOSTA
Assoc.Idosos de Campinas	38/04	salão social	CULTURA	ATENDIDA
SME	39/04	salão social	BONFIM	NEGADA
FED.AQ.PAULISTA/UNAMI	40/04	salão social	AABB	ATENDIDA
CÂMARA M. CAMPINAS	34/04	salão social	CULTURA	NEGADA
CRAMI	42/04	salão social	REGATAS	ATENDIDA
Conselho Municipal Idoso	44/04	salão social	C. PORTUGAL	ATENDIDA
Comunidade Água Viva	83/04	ginásio	GUARANI	ATENDIDA
FUMEC	82/04	salão social	V.MARIETA	ATENDIDA
SME	125/04	salão social	CULTURA	ATENDIDA
SME	125/04	salão social	REGATAS	ATENDIDA
Casa Maria de Nazaré	16/04	salão social	CULTURA	ATENDIDA
SME	142/04	salão social	REGATAS	ATENDIDA
Assoc.Benef.Pe. Israel M.Sossa	132/04	Red Hall	REGATAS	ATENDIDA
Coord. Orçam. Participativo	168/04	salão social	AAPP	ATENDIDA
SMS	169/04	salão social	REGATAS	ATENDIDA
Câmara M. Campinas	1802/lamg	campo de futebol	GRÊMIO	ATENDIDA

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal

(17, 18 e 19/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME nº 09/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a convocação conforme o Comunicado SME nº 06/2004 precisará ser alterada e, portanto, será realizada sessão de atribuição de aulas no **dia 18 fevereiro**, próxima quarta feira, no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta), em horários e classificação anexos neste comunicado.

Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente (anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aula ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 11/2003.

Também ficam **CONVOCADOS** os professores concursados e classificados conforme Edital 001/2000 que ainda não foram convocados para efetivação e professores cadastrados conforme Editais SME nº 01/03 e 02/03 a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário, conforme Resolução SME nº 02/2004.

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados, os professores concursados, classificados que ainda não foram convocados para efetivação e professores cadastrados.

Para substituição no componente curricular ERET as aulas poderão ser atribuídas à professores concursados nos componentes curriculares conforme o Edital 001/2000, em qualquer número de classificação e que, além da licenciatura plena em uma das áreas do conhecimento, apresentem também o **Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito, Ciências Administrativas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.**

Para substituição no Componente Curricular INGLÊS poderão escolher aulas os professores concursados em outro componente curricular que apresentarem na sessão de atribuição o Diploma com habilitação específica.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2003 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados, ou substitutos que tenham o documento recente)
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

ANEXO

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h00	5ª a 8ª séries	Geografia	101º ao final e retorna ao 1º e cadastrados da faixa I
9h00	5ª a 8ª séries	História	211º ao final
9h00	5ª a 8ª séries	ERET	Todos os cadastrados
10h00	5ª a 8ª séries	Português	411º ao final e retorna ao 1º
10h00	5ª a 8ª séries	Inglês	*
10h00	5ª a 8ª séries	Matemática	240º ao final
11h00	5ª a 8ª séries	Ciências	146º ao 200º
11h00	5ª a 8ª séries	Educação Física	117º ao 120º
11h00	5ª a 8ª séries	Educação Artística	119º ao final e retorna ao 1º
14h00	1ª a 4ª séries	*	561º ao 660º
14h00	Educação Infantil	*	704º ao 905º

Campinas, 13 de fevereiro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(14 e 17/02)

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber ao servidor **CESAR HENRIQUE MARCELINO, matrícula 107858-5, SERVENTE**, lotado no **C.C. E0263Y**, EMEI Prefeito Rafael A. Duarte que, tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (3) três dias consecutivos.

Campinas, 13 de fevereiro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(14, 17 e 18/02)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/04-DRM DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre os requisitos e a forma dos requerimentos relativos ao Regime de Estimativa

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF, no uso das suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1999, e nos art. 70, inciso II, o art. 71, inciso II e art. 74 do Decreto 14.590, de 26 de Janeiro de 2004;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os requisitos e a forma dos requerimentos

relativos ao Regime de Estimativa dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, **RESOLVE**:

Art. 1º Os requerimentos de que tratam os art. 70, inciso II, o art. 71, inciso II e art. 74 do Decreto 14.590/2004 ficam disciplinados nos termos da presente instrução normativa.

Art. 2º Para fazer prova da qualificação do interessado, nos termos da presente instrução, ao requerimento inicial devem ser anexadas cópias simples dos seguintes documentos:

- I** - cópia do Documento de Informação Cadastral - DIC, atualizado;
- II** - atos constitutivos, compostos de contrato ou estatuto sociais e última alteração, registrados no órgão competente;
- III** - cédula de identidade e do CPF do subscritor do requerimento, com poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos;
- § 1º** No caso do requerimento inicial formulado por procurador, ou sobrevindo sua admissão ao expediente administrativo posteriormente, devem também ser anexados:
 - I** - original ou cópia autêntica do instrumento de mandato, com outorga expressa de poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato;
 - II** - cópia da cédula de identidade e do CPF do outorgante, com poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos, tratando-se de pessoa jurídica;
 - III** - sendo caso de substabelecimento de mandato, original ou cópia do instrumento correspondente.
- § 2º** Em caso de divergência entre as assinaturas, por conta de desatualização do documento de identidade, além desse, deverá ser obrigatoriamente juntada cópia simples de documento oficial que contenha assinatura semelhante àquela aposta no requerimento ou no instrumento de mandato ou de substabelecimento.
- § 3º** A autoridade encarregada da instrução poderá, a seu critério, exigir o reconhecimento da firma por tabelião, havendo suspeita de falsidade, fraude ou dúvida quanto a sua autoria.

Art. 3º Do requerimento deverá constar uma declaração, assinada pelo responsável pela contabilidade da empresa, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I** - valores das receitas de serviços e outras receitas, discriminados mês a mês;
- II** - valores, discriminados mês a mês, de:
 - a)** pró-labore;
 - b)** salários;
 - c)** honorários do contador;
 - d)** água;
 - e)** energia elétrica;
 - f)** telefone;
 - g)** aluguel;
 - h)** tributos;
 - i)** outras despesas.
- III** - número de empregados;
- IV** - a área do estabelecimento (m2);
- V** - número de pessoas da família que trabalham na empresa;
- VI** - os seguintes dados atualizados do responsável pela contabilidade da empresa:
 - a)** nome;
 - b)** endereço;
 - c)** telefone;
 - d)** nº no CPF;
 - e)** nº do registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
 - f)** nº da Inscrição Municipal - CCM;
 - g)** endereço eletrônico - Email.

§ 1º. No caso de apuração de final de período ou de apuração por cessação ou interrupção na aplicação do regime de estimativa, os dados da declaração deverão abranger o período base da apuração do imposto.

§ 2º. No caso de reclamação ou recurso, os dados da declaração deverão abranger o período referente aos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º Não será conhecido o requerimento do interessado e o seu recurso, em quaisquer das seguintes hipóteses:

- I** - quando intempestivo, ou após exaurida a esfera administrativa;
- II** - quando interposto por quem não seja legitimado;
- III** - quando, subscrito por representante legal ou procurador, não esteja instruído com a documentação hábil a que se comprove a representação ou o mandato, bem como a autenticidade da assinatura do outorgante no instrumento correspondente, podendo ser exigido o reconhecimento da firma por tabelião, havendo suspeita de falsidade, fraude ou dúvida quanto, a sua autoria;
- IV** - quando não instruído com a declaração disciplinada no art.3º da presente instrução;
- V** - quando verificada a desatualização dos dados cadastrais do contribuinte, junto ao Cadastro Mobiliário Municipal; ou
- VI** - quando do requerimento ou recurso não se possa identificar o requerente ou determinar o objeto requerido.

Art. 5º Além da documentação enumerada na presente instrução normativa, poderá ser exigida do interessado a exibição ou juntada de outros documentos pertinentes.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de Janeiro de 2004

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor em 16/02/2004

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU 2004 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso das suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostados aos autos, e fundamentado no artigo 4º e §§ da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e segs. e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, faz saber do **INDEFERIMENTO** da isenção de IPTU requerida para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, conforme disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF, cujos interessados, embora notificados à sua apresentação, deixaram transcorrer o prazo assinalado, sem qualquer iniciativa tendente à sua regularização.

Ficam os interessados **INTIMADOS** quanto ao prazo para recurso voluntário de 30 (trinta) dias corridos, contados após o 3º (terceiro) dia seguinte à publicação, nos termos dos artigos 23, 65 e 66, todos da Lei 11.109/01

REQUERENTE	PROTOCOLO	CÓDIGO IMÓVEL
ABADIA DE ANDRADE	03/10/29396	02-041.186.300
ABÍLIO BALBINO DA SILVA	03/10/53354	03-055.082.615
ABÍLIO BARBOSA	03/10/48935	03-055.072.689
ABÍLIO FERREIRA	03/10/43068	02-000.076.650
ADÃO JOSÉ LOPES	03/10/27061	02-042.064.759
ADELICE MALHEIROS DE CASTRO	03/10/58100	03-055.065.736
ADELINO VIEIRA DA SILVA	03/10/37365	03-055.061.328
ADEMÁRIA ALVES DA COSTA	03/10/44670	02-042.071.229
ADEMIR RÚBIO MOLINA	03/10/54218	02-003.006.000
ADEV AIR BATISTA DA SILVA	03/10/58237	03-055.061.282
ADOLFO DE MORAES BARROS	03/10/46005	02-042.123.493
ADOLPHO REGGIO	03/10/23656	02-042.021.647
AFONSO MARCINO DE CARVALHO	03/10/59771	03-025.636.000
AGMAR FERNANDES DOS SANTOS	03/50/01425	03-055.074.271
AGOSTINHO RODRIGUES FILHO	03/10/57649	03-055.077.642
AILTON TAVARES FECHIO	03/10/32600	02-042.074.888
ALAÍDE CÂNDIDA MARQUES	03/10/59681	02-041.662.900
ALBANICE RIZZO	03/10/22967	02-042.078.888

ALBANICE RIZZO	03-10/22968	02-042.078.889	IRENE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/10/57385	03-055.056.521
ALBANICE RIZZO	03/10/22966	02-042.078.878	IRIÁ CORRÊA	03/10/59251	02-042.161.614
ALBERTO FERREIRA DE FREITAS FILHO	03/10/36554	02-042.014.979	IVAN DA SILVA	03/10/47216	02-042.115.833
ALBERTO JOSÉ DA COSTA	03/10/46358	03-055.036.430	IVO RAMOS DE OLIVEIRA	03/05/01437	02-042.008.318
ALCIDES BUFFULIN	03/10/44491	02-042.033.670	IVONE MACHADO FERREIRA	03/10/42248	03-047.310.200
ALCIDES JOSÉ SANTANA	03/10/47685	03-055.085.859	IZABEL DE CAMPOS	03/10/45276	02-021.035.000
ALDA COSTA AMADO VIEIRA	03/10/57929	02-042.015.826	JACIRA BUENO DOS SANTOS	03/10/59076	02-043.133.500
ALDEMIR ARRUDA	03/10/35306	02-042.124.231	JAIMÉ DA SILVA	03/10/46538	03-051.966.000
ALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	03/10/52687	03-055.047.567	JAIR SILVESTRE	03/10/54741	03-055.031.865
ALICE PEREIRA ALVES	03/10/50049	03-041.181.000	JOÃO ALENCAR	03/10/42329	03-038.622.000
ALICE THEIKO HATAYAMA YAMAKI	03/10/32214	03-020.430.000	JOÃO BERNARDINO DE AZEVEDO	03/10/35434	03-055.049.151
ALMERINDA MARGARIDA MAXIMIANO	03/10/54351	03-055.057.943	JOÃO BERNARÉ	03/10/57434	03-055.026.603
ALOÍSIO MARQUES ARAÚJO	03/10/43714	03-055.041.886	JOÃO BRANDES DE SALES	03/10/32895	03-044.358.500
ALOÍSIO RODRIGUES CASUSÃO	03/10/52480	02-044.873.500	JOÃO CARLOS CELENTO	03/10/55629	03-055.013.589
AMADOR GONÇALVES QUEIROS	03/10/23284	03-055.000.487	JOÃO LOPES CARRETEIRO	03/10/36181	03-055.057.939
ANA DUARTE COSTA	03/10/57302	02-055.067.441	JOÃO MIOSSI LAGO	03/10/28770	02-042.042.109
ANA GONÇALVES LEITE	03/10/59197	03-055.046.236	JOÃO MOREIRA DA CRUZ	03/10/44242	02-055.073.034
ANA ROSA RODRIGUES	03/10/47032	03-055.076.060	JOÃO PLINIO BADARÓ	03/10/48958	03-048.192.105
ANAÍDE DARIM	03/10/58687	02-042.164.934	JOÃO ROBERTO PEREIRA	03/10/27651	03-055.038.355
ANDRÉ LAINE MARTINEZ	03/10/54735	02-042.009.555	JOAQUIM VITOR DOS SANTOS	03/10/28569	02-045.813.000
ANDRELINA ALVES NAGUES	03/10/59560	03-055.081.831	JORGE DE SOUZA	03/10/58880	02-043.018.530
ANÉSIO TEIXEIRA	03/10/41566	03-055.081.907	JORGE FLORENTINO ZANETTI	03/10/59233	03-055.038.275
ANGÉLA MARIA SEABRA	03/10/36973	02-042.166.764	JOSÉ AMARAL	03/10/49158	03-041.142.200
ÂNGELO MARIA DE SALVI	03/10/58391	02-042.073.819	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	03/10/41812	02-055.046.265
ANÍSIA VIEIRA DOS SANTOS	03/10/59724	02-040.021.140	JOSÉ ANTONIO ROSSI	03/10/52336	02-042.073.188
ANTONIA DORACI DE CAMPOS VELARDI	03/10/55176	02-012.020.600	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	03/10/58742	03-045.048.500
ANTONIA GONÇALVES	03/10/56848	02-055.000.495	JOSÉ APARECIDO DE BARROS	03/10/43235	02-042.093.572
ANTONIO ANDREATTO	03/10/56688	02-042.031.263	JOSÉ ARMANDO DUARTE	03/10/59838	02-023.932.000
ANTONIO CARDOSO	03/10/59166	02-003.955.150	JOSÉ BARBOZA NOGUEIRA	03/10/37049	03-042.212.700
ANTONIO CARLOS LISBÓIA	03/10/44464	03-055.005.248	JOSÉ BATISTA POSSI	03/10/25952	03-055.053.945
ANTONIO DA ROCHA	03/10/30869	02-055.056.073	JOSÉ BENTO DE SOUZA FILHO	03/10/26217	02-024.095.000
ANTONIO DEMÉTRIO SERCHELI	03/10/38601	02-042.103.842	JOSÉ BORGES DA SILVA	03/10/54825	03-055.051.255
ANTONIO DO REGO SOBRINHO	03/10/58160	03-041.407.800	JOSÉ CABRERA	03/10/26952	03-055.060.980
ANTONIO ESTEVÃO QUIONHA	03/10/48710	02-042.016.947	JOSÉ CÂNDIDO DO CARMO	03/10/47261	02-046.498.700
ANTONIO FERNANDES	03/10/25285	03-046.835.250	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	03/10/42138	02-020.037.400
ANTONIO GÁRCIA	03/10/58854	03-018.431.000	JOSÉ CARLOS PAGANO	03/10/58416	02-032.176.500
ANTONIO GIMENES	03/10/59518	02-002.771.000	JOSÉ COLUZZI NETTO	03/10/52473	02-042.074.410
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	03/10/23043	03-041.684.900	JOSÉ CUSTÓDIO	03/10/52711	03-055.062.636
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	03/10/24246	03-055.040.754	JOSÉ DA SILVA	03/10/56281	03-044.547.600
ANTONIO PADOVAN	03/10/33745	03-044.996.400	JOSÉ DE FREITAS	03/10/24403	03-055.062.865
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	03/10/27451	02-055.055.770	JOSÉ DE JESUS	03/10/54616	03-055.057.881
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	03/10/34069	03-055.081.888	JOSÉ DE SOUZA MENEZES	03/10/52542	03-048.447.200
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/42080	03-055.076.445	JOSÉ FERNANDES BRAGA	03/10/46360	02-042.033.695
ANTONIO VENTURA PERES MORENO	03/10/26398	03-055.064.702	JOSÉ FLÁVIO ANDRADE PINHO	03/10/22360	02-042.093.219
APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	03/10/31972	03-042.040.600	JOSÉ FRANCISCO LUIZ	03/10/49764	03-032.249.600
APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	03/10/59783	02-042.032.276	JOSÉ GESSE DE OLIVEIRA	03/10/57907	03-055.061.344
APARECIDA PANULO VIANA	03/10/45618	02-055.004.621	JOSÉ HENRIQUE SBROCCO	03/10/56703	02-072.320.600
APARECIDO FERREIRA SALSA	03/10/58684	02-022.997.000	JOSÉ LUIZ RAMOS	03/10/40906	02-045.099.000
APARECIDO JOSÉ DE SOUZA	03/10/53314	02-043.536.500	JOSÉ MATIAS DA SILVA	03/10/52308	02-055.062.641
APARECIDO PAGANINI	03/05/0103	02-055.011.230	JOSÉ ONIAS DA SILVA	03/10/57099	02-047.524.600
ARLINDO MARCELINO	03/10/52310	03-042.336.500	JOSÉ OSMAR NERI	03/10/47847	03-043.391.100
ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/10/34841	02-052.103.000	JOSÉ PAULO FERREIRA SILVA	03/10/57254	02-042.028.557
ARMANDO LEITE DA SILVA	03/10/48298	02-045.964.900	JOSÉ PICIRILI	03/10/59207	02-048.060.600
ARTUR CORIS ARRELARO	03/10/48199	02-055.047.828	JOSÉ PORTA	03/10/46992	03-042.006.000
ASSIS PEREIRA DE SOUZA	03/10/44163	03-055.068.052	JOSÉ ROBERTO RISSO	03/10/47076	02-044.667.000
AUGUSTO FELIPPE	03/10/59740	03-055.053.896	JOSÉ ROBERTO ROGERO	03/10/53950	03-055.064.592
BALTAZAR CUSTÓDIO DA SILVA	03/10/56073	03-055.071.448	JOSÉ RODRIGUES VIEIRA	03/10/52604	02-022.449.850
BENEDICTO DE OLIVEIRA	03/10/35037	02-042.077.642	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	03/10/59818	03-041.121.400
BENEDITA GEORGINA VIEIRA	03/10/43174	03-055.074.778	JOSÉ SOARES GUEDES	03/10/33383	03-041.945.900
BENEDITO RODRIGUES	03/10/57420	02-018.457.000	JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	03/10/57994	03-055.061.589
BENJAMIN VALENTINI NETTO	03/10/53094	03-055.033.691	JOSEFA MARIA DE LIMA ARAÚJO	03/10/58163	03-055.061.803
BRAZ PIMENTEL COELHO FILHO	03/10/50337	02-042.080.168	JOSINO RODRIGUES MACEDO	03/10/59680	02-055.011.007
CARLOS ALBERTO ÂNGELO	03/10/44939	02-044.670.000	JUAN CARLOS LUCIONI	03/10/47038	02-042.071.527
CARLOS ROBERTO PEREIRA	03/10/59865	03-055.069.443	JULIO MARIANO	03/10/37804	02-042.007.191
CARLOS ZIMMERMANN	03/10/33107	02-042.002.419	JURACÍ DE FREITAS VIANA	03/10/25962	03-030.314.000
CARMELITA CALDEIRA DOS SANTOS	03/10/50143	03-055.068.285	JUSTINO GONÇALVES DOS SANTOS	03/10/47135	02-042.037.427
CARMEM LÚCIA DE MACEDO	03/10/49165	02-045.859.300	LÁZARO BERAY	03/10/59756	02-027.600.000
CARMEN SILVEIRA HUDOROVICH	03/10/58588	02-055.028.297	LÁZARO SCARDELATO	03/10/38816	03-042.421.400
CASSIANO PEREIRA DOS SANTOS	03/10/28974	03-055.065.458	LEDIR LÚCIO CERQUEIRA	03/10/25831	02-042.020.531
CATARINA MARIA MENDES	03/10/58184	03-045.068.700	LEONÍDIO JOSÉ VICENTE	03/10/59428	03-007.543.000
CÉLIA HELENA OSTAPENKO	03/05/0205	02-042.013.690	LINDOARTE BARBOSA NETO	03/10/59371	02-042.027.746
CICÍLIO BORGES DE OLIVEIRA	03/10/57490	02-010.905.400	LOURDES GUASCO PONTES	03/10/46031	02-011.827.600
CLÁUDIO BAPTISTA	03/10/59980	02-002.559.000	LOURDES PRADO DE SOUZA	03/10/52393	02-042.026.184
CLAUDOBERTO FERREIRA DAS NEVES	03/10/58704	02-045.891.000	LOURIVAL GOMES DA SILVA	03/10/27153	02-042.074.878
CLISEIDE FÁRIA	03/10/56225	02-042.079.665	LÚCIA RODRIGUES JONAS	03/10/39585	02-045.228.400
CONCEIÇÃO AP. MARTINS DA SILVA	03/10/35011	02-042.084.382	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	03/10/58417	02-042.010.944
CRISTINO ROCHA GONÇALVES	03/10/35748	02-042.129.202	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	03/10/44216	02-042.031.310
CUSTÓDIO JOSÉ RODRIGUES	03/10/54744	03-055.056.061	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	03/10/56067	03-042.470.600
DAISY LO RÊ	03/10/34433	02-001.309.001	LUIZ DOS SANTOS ANTONIO	03/10/58803	03-055.061.541
DAVI SAMUEL PERSON DA SILVA	03/10/36538	02-042.044.630	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	03/10/58692	02-038.682.000
DAVID MAZZUCA FILHO	03/10/59353	02-042.009.102	LUIZ FERNANDO LEITE RIBEIRO	03/10/56134	02-055.028.937
DEVAIR GONÇALVES DA SILVA	03/10/27468	02-055.043.260	LUIZ GONZAGA SIQUEIRA	03/10/57588	03-055.023.839
DIONÉIA DE LOURDES BOLSONARO BUENO	03/10/59324	02-042.052.228	LUIZ ROBERTO PEZZI	03/10/35214	02-042.020.515
DIRCE MARIA DA SILVA	03/10/47233	03-047.161.900	LUIZ RODRIGUES	03/10/53049	02-028.979.050
DIRCE MORI MORAES	03/10/44436	03-042.736.300	LUIZ APARECIDA NUNES DA SILVA	03/10/40468	03-055.076.712
DOLORES CONDI BANHARA	03/10/48901	02-046.454.800	LUIZIA MARIA PAIVA	03/10/40149	02-023.705.200
DOMINGOS DE PAULA	03/10/43214	03-055.037.424	MAFALDA MARQUES DE SOUZA	03/10/27088	02-044.625.600
DOROTHEA ILSE URSULA SCHILDHAUER	03/10/35105	03-055.025.753	MANFREDO ANTONIO GUSSAKOV	03/10/58138	02-042.095.436
DOROTI HELENA BIANCHI	03/10/50185	03-055.080.511	MANOEL AGUIDO GARCEZ	03/10/48172	02-027.379.300
DOUGLAS LEITE BICUDO	03/10/59432	02-034.747.000	MANOEL AUGUSTO DAS NEVES	03/10/23979	02-041.607.100
DOZÁIRA BIAZOTTO PÉRCIO	03/10/28911	03-055.084.349	MANOEL MADUREIRA	03/10/52700	03-041.132.600
ECIO TIENE	03/10/49859	03-055.071.643	MANOEL MOREIRA MADUREIRA	03/10/52412	02-042.006.304
EDGARD LUIS TADASHI KINCHOKU	03/10/53441	03-055.011.372	MARGARIDA LUCINO ROCHA	03/10/46711	02-042.037.125
EDMUNDO DE OLIVEIRA COSTA	03/10/59886	03-055.077.454	MARIA APARECIDA BIANCALANA	03/10/40882	02-042.006.853
EDOALD MARTINEZ RODRIGUES	03/10/47385	02-014.128.000	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	03/10/59576	03-055.056.139
EDSON MINORU NISHIBE	03/10/59760		MARIA CARMELITA SALADINI	03/10/53113	03-055.052.126
EDSON MOREIRA	03/10/58960	03-042.968.200	MARIA CARMEN CHIMINAZZO	03/10/55238	02-025.006.000
EGÍDIO JACYNTHO PINOTTI	03/10/57580	03-038.628.000	MARIA CLARA DE JESUS	03/10/46747	02-055.039.347
ÉLIA GONÇALVES DEL ÁLAMO	03/10/27450	02-035.585.020	MARIA CLARA DE SOUZA SANTOS	03/10/35171	03-055.044.693
ELIAS LAUREANO	03/10/48299	02-047.214.400	MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO	03/10/39292	03-055.044.638
ELIÉZER JOSÉ DE LIMA	03/10/58021	02-042.065.205	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	03/10/28904	03-055.080.556
ELIZA MARIA DE SOUSA	03/10/58988	03-041.279.800	MARIA DE LIMA GERI	03/10/39398	02-048.191.925
EMÍLIA SANCHES	03/10/46784	03-055.070.847	MARIA FÁTIMA SILVA SOUZA	03/10/59182	03-055.046.785
EMMA MONTEIRO	03/10/37653	03-055.040.882	MARIA FRANCISCA GOMES	03/10/58973	02-042.048.491
ENRIQUE JUAN MARSAL	03/05/0181	02-042.022.896	MARIA GENNY DENIPOTTI	03/10/52332	02-003.811.750
ESPÓLIO DE ODILON MARTINEZ RODRIGUES	03/10/27444	02-042.074.712	MARIA HELENA MENDES SENER	03/10/39971	03-055.000.906
ETELVINO CORREIA DA SILVA	03/10/34382	03-055.084.935	MARIA IMACULADA C. F. MOQUIUTI	03/10/59864	03-055.062.730
EURIDES MARTINS PEREIRA	03/10/48977	02-002.206.000	MARIA JOSÉ CORDEIRO	03/10/53852	02-042.048.739
EURIDES MOREIRA DE SOUZA	03/10/57669	02-042.153.386	MARIA JULIA DOS SANTOS	03/10/50626	03-048.049.800
FELICIO ANTONIO MAGRINELLI DE TOLEDO	03/05/0213	02-042.027.291	MARIA LÍGIA DA SILVA BELLO	03/10/53935	02-012.279.530
FELIPPE GILBERTO LOTUFO	03/10/37989	02-042.153.509	MARIA LOPES SOARES	03/10/44154	03-055.033.836
FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS	03/10/48730	02-055.000.554	MARIA MADALENA MARTINS	03/10/57377	03-055.033.811
FRANCISCO FAICARI	03/10/55965	02-043.635.400	MARIA MADALENA MASSOLA OTERO DA SILVA	03/10/59687	02-017.761.000
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	03/10/49197	03-043.483.100	MARIA MÉRCEIA FERRAZ MARTINS	03/10/46388	03-055.029.502
FRANCISCO PATTI	03/10/45026	02-026.187.150	MARIA PONCE BONIFÁCIO ROCHA	03/10/25822	02-042.039.996
FRANCISCO TILLI	03/10/40521	02-055.069.901	MARIA REGINA DE OLIVEIRA FINZI	03/10/46046	02-042.154.660
GERALDINA DE OLIVEIRA DA SILVA	03/10/28791	02-042.754.700	MARIA RITA DE CÁSSIA LIMA VIEIRA	03/10/59025	03-044.194.300
GERTRUDES CARIOCA PACHECO	03/10/49683	02-008.195.000	MARIA SALVADORA DE OLIVEIRA	03/10/57854	03-055.031.948
GILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	03/10/18036	02-042.011.134	MARIA TEREZA DIAS	03/10/50702	02-042.111.315
GILBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	03/10/22330	03-044.540.400	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	03/10/34074	02-042.099.422
GIOMAR GIORCETE	03/10/38334	02-013.274.850	MARIANA LÚZIA TORRES	03/10/22699	03-055.077.772
HELENA MIATTO	03/10/58862	02-042.015.331	MARIANA MARIA PEREIRA	03/10/58739	

MILTON FERREIRA DOS REIS	03/10/47566	03-044.061.342
MILTON SILVA	03/10/59652	03-047.449.500
MIRETA DA COSTA GUERRA	03/10/56254	02-042.033.140
MISAEEL FELICIANO	03/05/0222	03-055.083.471
MOACIR ADELINO GONÇALVES	03/10/50117	02-042.040.649
MOACIR DELARICA	03/10/59372	03-055.001.077
NABOR DIAS DOS SANTOS	03/10/41831	02-044.391.300
NADIR GOMES MARQUES DA CUNHA	03/10/39625	03-055.056.034
NAZARÉ SIGNORETO	03/10/58171	02-055.025.537
NELCI SBROLINI MAZZARIOL	03/10/59720	02-016.775.000
NELSON DURANTE GOMES	03/10/42952	02-042.073.195
NELSON JORGE	03/10/47890	02-042.003.786
NELSON RIBEIRO DA SILVA	03/10/59794	03-043.794.500
NILSO ROVANIL MONCHIERO	03/70/04547	02-021.540.600
NILTON INÁCIO DA SILVA	03/10/40991	02-055.056.414
ODAIR DE OLIVEIRA	03/10/41388	02-042.009.568
ODILIO JOSÉ DA SILVA	03/10/49201	02-041.087.200
OLÍMPIO VENDRAMETTO	03/10/35638	03-044.094.800
OLÍVIO BAZOTTE	03/10/46265	02-043.177.300
ORLANDO ZONTA	03/10/35211	02-034.615.400
OSVALDO DO NASCIMENTO	03/10/59723	03-055.085.001
OSVALDO ROBERTO MISSIO	03/10/34363	02-042.036.450
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	03/10/41466	02-046.489.000
OSVALDO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR	03/10/57648	02-042.007.308
PASCHOAL SPREAFICO	03/10/44328	03-046.268.100
PAULO JANUÁRIO	03/10/59060	02-035.633.500
PAULO ROCHA DE SOUZA	03/10/59825	03-055.073.829
PAULO SEWAYBRICKER GOMES	03/10/49739	02-042.025.510
PAULO TIBANA	03/10/38116	02-055.026.628
PEDRO CRIVELARI NETO	03/10/57670	02-070.248.800
PEDRO FÁVERO	03/10/59847	03-055.006.723
PEDRO FÁVERO	03/10/26635	03-055.006.723
PEDRO GOVINHO	03/10/39318	03-041.216.700
PEDRO JANUÁRIO PEREIRA	03/10/35765	03-045.417.500
PEDRO PEREIRA MACHADO	03/10/34394	02-055.081.522
PEDRO STEVANATO	03/10/35076	02-033.302.000
PEDRO VASCONCELOS	03/10/59767	03-055.073.410
PEDRO VESPA	03/10/49094	02-055.026.243
PEDRO XAVIER	03/10/42151	03-055.058.460
QUINTINO DOS SANTOS	03/10/32570	02-042.040.207
RAFAEL DE ARRUDA	03/10/43107	02-042.048.058
RAIMUNDO CUSTÓDIO MOURA	03/10/54646	03-055.088.416
RAIMUNDO SOUZA PIRES	03/10/48919	03-055.068.173
RAMES ELIAS	03/10/52430	02-037.043.000
RAMZIA BAVAB BERARDINELLI	03/10/52783	02-072.250.400
REINALD BARBOSA DE CARVALHO	03/10/25874	02-047.235.500
RENATA DE FELICE NERY	03/10/58995	02-040.303.500
ROBERTO JORGE BLAIN	03/10/56210	02-004.844.150
ROBERTO VANDERLEI POLLI	03/10/56766	02-042.145.898
ROGÉRIO STUDART LOPES	03/10/54863	03-044.113.900
ROMÃO GONZALES MIRAVETI	03/10/43818	02-025.255.400
RONALDO RODRIGUES NUNES	03/10/58232	03-055.077.187
ROQUE BASSI	03/10/59777	02-037.663.100
ROQUE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	03/10/40387	02-090.136.563
ROSA DE JESUS FLORIANO ARAÚJO	03/05/0143	02-055.026.441
ROSA MARIA JORDÃO PRUDENTE	03/10/48591	02-016.713.000
ROVERIO PAGOTTO	03/10/37062	02-042.012.181
RUBENS SABADINI MACIONI	03/10/53913	02-021.629.000
SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA	03/10/58220	03-055.057.948
SEBASTIÃO BERNARDES DE ANDRADE	03/10/48287	02-055.047.736
SEBASTIÃO BRAZ BATISTA	03/10/59167	02-042.057.953
SEBASTIÃO FRANCISCO FILHO	03/10/42190	02-046.052.100
SEBASTIÃO JANA	03/10/47782	02-055.048.593
SEBASTIÃO LOPES DE ANDRADE	03/10/42643	02-011.801.500
SEBASTIÃO NIGRO	03/10/55325	03-042.117.100
SEBASTIÃO SENE CAITANO	03/10/23740	03-041.813.832
SÉRGIO FIALHO DIAS	03/10/47309	03-055.048.731
SEVERINO VIEIRA DA SILVA	03/10/59378	02-055.046.521
SILVANA BARBOSA DE MELO	03/10/48934	03-043.256.100
SÍLVIA AMÉLIA DOS SANTOS	03/10/54783	02-042.112.453
SILVINO LUÍS SOTO	03/10/59765	03-055.061.373
SIVIRINO AVILINO FILHO	03/10/58136	03-055.061.866
SUELI GALTÉRIO	03/10/58688	03-055.060.520
SUELI GUGLIOTTI PONTIERI	03/10/59259	02-055.036.220
SUELI REZENDE DE ALMEIDA	03/10/49935	02-015.113.700
SYLVIO GONÇALES	03/10/41571	02-039.246.500
TAMAR CYCELES CUNHA	03/10/20039	03-043.656.600
TERCILIA ROSSI RIBERTI	03/10/43021	02-042.014.353
TERESINHA BASTOS MESSIAS	03/10/28604	02-010.856.350
TEREZA MARIA DE JESUS	03/10/59552	03-007.673.000
TEREZA MARIA STRUMENDO VERÍSSIMO	03/10/47170	03-055.064.820
TEREZINHA BARBOSA DE ANDRADE	03/10/47363	02-011.555.300
TEREZINHA BRUNO RODRIGUES	03/10/31086	02-046.009.300
TEREZINHA RICALDA DA SILVA	03/10/58601	02-055.043.150
THERESINHA NEGRI	03/10/47983	03-048.070.000
THEREZA MASSOCATO ROVERI	03/10/25580	03-055.067.102
TOMASO DI FONZO NETO	03/10/53501	02-042.015.997
VAGNER BARONI DE SOUZA	03/10/44217	03-048.053.754
VALDIR ARANTES VITOLLO	03/10/59437	02-042.013.609
VALÉRIA PERUSSO DE MORAES	03/10/50037	02-042.164.764
VANDA NUNES SOARES	03/10/59639	03-055.042.098
VANDELICI BENEDITA MENON	03/10/59055	02-002.591.000
VANIL MARIA MENON DA SILVA	03/10/59054	02-042.065.811
VARDENI CÂNDIDA DE ARAÚJO	03/10/54948	02-047.691.300
VENÂNCIO RIBEIRO PRATES	03/10/58134	02-044.643.100
VERCINO COSTA	03/10/32902	03-047.928.300
VILMA CONTI	03/10/56119	02-030.700.050
VITA RITA DA SILVA	03/10/27591	03-042.321.700
VITORINA DITURI	03/10/55124	02-042.045.994
VLADIMIR BRUNO ROMOLI	03/10/58813	03-041.135.100
VLADIMIR PAVARIN	03/10/23796	03-055.065.401
WALDEMAR DORIGON	03/10/54238	03-055.041.942
WALDEMAR DORIGON	03/10/36374	03-055.041.942
WILMA DAL GALLO	03/10/40352	02-042.000.428
WILMA GALIS BERTONI	03/10/58629	03-045.387.400
WILSON TAVARES DA SILVA	03/10/55135	02-042.080.247
ZÉLIA APARECIDA COSTAS	03/10/28559	02-041.442.900
ZILDA ARANTES PEREIRA	03/10/58959	02-042.115.421

WILSON FULAN

Departamento de Receitas Imobiliárias - Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário - Serviço de Certidões***Prot. 04/05/00122 - Eunide Helena dos Santos Madeira**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao tipo de certidão a ser requerida, solicitando juntada ao prot.04/05/00122. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 04/10/4622 - Ercio Tranquilli

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada da anexação de lotes ou o número do protocolo, solicitando juntada ao prot. 04/10/4622. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot.04/10/5326 – José Geraldo A. de Souza

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do quadro de áreas e especificação de condomínio, solicitando juntada ao prot. 04/10/5326. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot.04/10/5533 – Sonia Aparecida Campos

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada do loteamento planialtimétrico da gleba em questão ou número do protocolo, solicitando juntada ao prot. 04/10/5533. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot.04/10/5536 – Sonia Aparecida Campos

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada do loteamento planialtimétrico da gleba em questão ou número do protocolo, solicitando juntada ao prot. 04/10/5536. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

MARCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do decreto 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, que estão enquadrados no período de fevereiro a dezembro de 2004 no regime de estimativa do ISSQN, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do Inciso II do artigo 28 combinado com o artigo 30 da lei 11.829 de 19/12/2003.

Os contribuintes que não receberam o carnê da estimativa onde consta o valor e prazo para recolhimento, deverão comparecer ao guichê 03 – Paço Municipal – Avenida Anchieta, nº 200 – térreo – para retirar a 2ª via do carnê.

Os valores estimados e não pagos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados à cobrança judicial, nos termos do artigo 36 da lei 11.829 de 19/12/2003.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador de Planejamento CSPFA/SF - Matrícula – 43576-7

CONTRIBUINTE	INSC.MUNIC.	VALOR
ESPLANADA DO ROSÁRIO ENTRET PROM LANCH LTDA	59.309-5	16.409,29

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA*Expediente despachado pela Sr.ª. Diretora***Prot. 42858/99 - Benedita Neusa S. Polpeta**

O parcelamento dos débitos poderá ser efetuado no Guichê 03, térreo, nos termos das Leis 11.438/02 e 11.779/03, com os documentos necessários.

n

Prot. 03/10/7678 - José Maria Leoni

Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 04/11 do IPTU/2001, código 025.532.000/02 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO o acerto no conta corrente.

Prot. 03/10/63929 - Geracina Antunes da Silva Costa

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2002, relativo ao imóvel 042.064.942-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10/18367/02.

Prot. 04/05/64 - Monica Lidia I. Schöenberger**Prot. 04/05/84 - Luiz Emir G. Maciel****Prot. 04/10/2800 - Klima Campinas Tecnol. Ltda.****Prot. 04/10/3821 - Luiz Martinion Ferreira****Prot. 04/10/4398 - Empresa Bortolotto Viação Ltda.****Prot. 04/10/4539 - Mauricio Coelho de Moraes****Prot. 04/10/4541 - Mauricio Coelho de Moraes****Prot. 04/10/4607 - HCR Taxi Aéreo Ltda.****Prot. 04/10/4872 - Type Info Com. e Serv. Ltda.****Prot. 04/10/4944 - Alberto Villar Adv. Assoc.****Prot. 04/10/5106 - Posto Jardim do Trevo Ltda.****Prot. 04/10/5727 - Luz Helena T. de Sáncz**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 04/10/3340 - Dilvia Maria Trimboli

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU do(s) exercício(s) de 1999 (valor residual), relativo ao imóvel 042.092.887-02, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10.559/01.

Prot. 04/10/3381 - Nelson da Silva Pontes

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2002 e 2003, relativo ao imóvel 042.077.734-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 4348/01.

Prot. 04/10/4463 - Antonio Carlos Marinho

Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 03/11 do IPTU/2003, código 047.298.900/03 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO o acerto no conta corrente.

Prot. 04/10/4965 - Petit Poá Transp. Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação (Cópias do CPF, RG e Procuração).

ANA GRAIN DE CARVALHO

Diretora/DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO, CONTROLE E PROGRAMAÇÃO TRIBUTÁRIA**Prot. 71003/98 - Aparecido Soares de Oliveira**

Compareça o(a) interessado(a) ao Guichê 03, térreo, para recolhimento do saldo remanescente referente ao débito da notificação nº 970.002.676, nos moldes da decisão publicada no D.O.M. de 29/07/03.

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN**

Nos termos do Procedimento Administrativo Tributário, artigos 22 e 23 da Lei 11.109 de 26/12/2001, ficam os contribuintes listados abaixo, notificados do lançamento do ISSQN, através de Auto de Infração e Imposição de Multa. O procedimento que originou o lançamento pode ser verificado, mediante pedido formal de vistas, aos protocolos abaixo relacionados. A guia de recolhimento pode ser retirada no setor de atendimento central (av. Anchieta, 200 – térreo – guichê 03 – das 8h30 às 18h). Fica **DETERMINADO** o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou apresentação de impugnação.

PROTOCOLO	A.I.I.M.	CONTRIBUINTE
10/63776/03	3621-C	TRANSPORTES EDUARDO CAMPINAS LTDA

10/00821/04 10/00822/04	3437-C 3436-C	ALJAN INFORMATICA LTDA ALJAN INFORMATICA LTDA
----------------------------	------------------	--

ROMUALDO DA PENHA JÚNIOR

Coordenador Setorial-CSFM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

COMUNICADO

INFORMAMOS QUE À PARTIR DE 26/02/04 ESTAREMOS REALIZANDO A TRAMITAÇÃO PARA O ARQUIVO DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM AGUARDANDO A MAIS DE 30 DIAS NO D.U.O.S.

ENGº JARAÇÁ RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

(14, 17 e 18/02)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL.**

PROT. 03/10/41431 JULIANA DE ALMEIDA CASONATO.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL.

PROT. 62.772/01 JOSE ANTONIO CARLOS FRANQUINI - PROT. 03/10/34185 JOÃO BERTONHA – PROT. 03/11/01692 ILINITO DALTON COSTA.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE CONSTR. RESIDENCIAL.

PROT. 03/11/02464 NELSON P. DE OLIVEIRA.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO MULT. HORIZONTAL.

PROT. 03/11/03997 CONSIMA INCORP. CONSTRUTORA LTDA. – PROT. 03/11/05902 CAPIM VERDE AGROPASTORIL E COLONIZ. LTDA..

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.

PROT. 45.294/02 ANTONIO LUCAS – PROT. 03/11/01622 MARIA D. VARGAS – PROT. 03/11/05608 AFFONSO JOSE GRONINGER NETO – PROT. 03/11/05876 DARCLE TONELLINI S. FIGUEIREDO – PROT. 03/11/05909 WALDEMIR BATISTA MORAES.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROR. 62.900/01 AMILCAR AMARELO – PROT. 03/10/66115 ELIANE DA C. LEITE FERREIRA – PROT. 03/11/01671 OMAR EL KHATIB – PROT. 03/11/03071 ROSANGELA MOREIRA A DA ROCHA – PROT. 03/11/04404 MARIA JOSE DA SILVA COSTA – PROT. 03/11/06228 VALTER A SOUZA – PROT. 03/11/00332 BENEDITA ALVES F. DA SILVA – PROT. 04/11/00772 LUCIANA CRISTINA DE P. CARVALHO – PROT. 04/11/00915 ANA REGINA M. GAMEIRO.

COMPAREÇA PARA RETIRAR CERTIDÃO.

PROT. 03/10/53822 PLANURB- PLANEJ. & TOPOGRAFIA SC LTDA..

COMPAREÇA COM DEMONSTRATIVO DO CARNÊ IPTU 2003 E OU 2004.

PROT. 03/11/03350 NEUSA SANTOS -.

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM.

PROT. 04/11/01074 LUCIA SANTAGELO – PROT. 04/11/01087 FERNANDO CARLOS A MARCHIORE

ENGº JARAÇÁ RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 20/02/2004, nos horários abaixo discriminados, na Unidade de Saúde do Trabalhador (UST) do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Av. Prof. Faria Lima nº 150, Parque Itália, Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G. e, em caso de empate, certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: AUXILIAR ENFERMAGEM – REDE – EDITAL 002/2000**Horário: 8:30hs**

CLASSIF	DES	NOME	DOCUMENTO
228	251	MARISA DE FATIMA BREVE RUSSO	000000091824655
228	268	PATRICIA ROCHA FERREIRA MARCOLINO	0000000247995502
228	271	MARINALVA PEDRO DA SILVA	000000009641761
228	294	MARCELA DE SOUZA JACOBINA	0000000326923287
228	296	MARCOS JOSE MARCAL	000000012483792
228	297	BETANIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	0000000172988561
228	298	MARISA APARECIDA REIGADAS BUANI	0000000106904267
228	299	FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	000000020971993
228	300	APARECIDA PIRES DOS SANTOS	0000000276119356
228	301	MARIA ZULEIDE DA SILVA	0000000305064083
228	306	SONIA DELFINO PEDRO	0000000164173523
228	307	DENISE CINTRA SOUZA DE JESUS	0000000234929856
228	308	SIRLENE DE OLIVEIRA	0000000345993202
228	310	EDWIRGENS DE FATIMA PAULINA	00000000M8667640

Obs: Os candidatos acima estão sendo reconvocados em virtude de incorreção no endereço constante dos telegramas enviados para convocação anterior, publicada no D.O M de 10/02/04.

228	311	IVANI DE FATIMA PAULINO	0000000020677989
228	312	WALCIN GLAYDE MESQUITA	000000010343852X
228	313	ELIZABETI DA SILVA PINHEIRO	0000000021553256
228	314	MARILAN LACERDA LEITE CELESTINO	0000000366268855
228	315	JANETE RAMOS SOARES	0000000257412354
228	316	SUELI LEONARDO DOS SANTOS	000000006184780X

Cargo: AUXILIAR ENFERMAGEM – HMMG – EDITAL 002/2000**Horário: 13:30hs**

CLASSIF	DES	NOME	DOCUMENTO
154	185	DULCINEIA DA SILVA	0000000323699716
154	186	CRISTIANA APARECIDA CESARIO	0000000011324031
154	187	MARIANA BRAGA	0000000291356102
154	188	TATIANA REGINA AMORIM	0000000299455488
154	189	LIDIANE PIRES DA SILVA	000000032868921X
154	190	MARCIA GOMES GONCALVES	0000000308386668
197		ADRIANA CRISTINA ALVES	0000000336868510
197		ALESSANDRA MARIA SILVA	0000000M11189494
197		ANALI POZZUTO DE OLIVEIRA	0000000022156044
197		ANDREIA CUNHA CASTRO ARAUJO	0000000452090957
197		CELIA REGINA HADDAD	0000000011502745
197		CICERA DE SOUZA LEITE SILVA	0000000010924465
197		CLARICE DE OLIVEIRA RANGEL	0000000020546409
197		DEJINANI DE CARVALHO RIBEIRO	0000000201157871
197		EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	0000000226424777
197		ELAINE CRISTINA ALVES	0000000336870942
197		ELEOZINA B SOUSA DA SILVA	0000000020234206
197		ELIZETE STANGUINE ESTEVAM	0000000309187023
197		ELZA APARECIDA BERNARDINO	0000000021890526
197		EVERALDO NUNES DOS SANTOS	0000000019496975
197		FATIMA REGINA GONCALVES	0000000015689679
197		FERNANDA DA SILVA BRAGA	0000000309618083
197		FERNANDO FRANCISCO TRESSOLDI	0000000295181060
197		FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	000000019439167X
197		GIOVANA APARECIDA CAETANO	0000000294357580
197		GISELE VANESSA GONCALVES DE OLIVEIRA	0000000408164165
197		ILZA ROSA BATISTA	0000000004101791
197		JEFFERSON MORENO	0000000246372606
197		JESSICA ALESSANDRA PEREIRA	0000000259025975
197		JULIANA PAULA DE ALVARENGA	0000000308462476
197		JURANDIR DE MATOS DONATO	0000000020889916
197		KATIA REGINA DOS SANTOS	0000000012716907
197		LENI SEVERINA DE FREITAS	000000000535745
197		LUCIANA LEINATTI NINI	0000000327336845
197		LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	0000000203512364
197		LUCILENE PIERONI LEAO	0000000264216878
197		LUZIA XAVIER	0000000059964984
197		MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	0000000020611481

197	MARCIA REGINA BALDI DO NASCIMENTO	0000000018077979
197	MARIA CRISTINA BALDUINO	0000000014946955
197	MARIA DE FATIMA SANTOS	0000000001602452
197	MARIA GORRET GONCALVES VICTORIANO	00000000W168052C
197	MARIA HELENA ALONSO	0000000250294825
197	NELLO PEREIRA DA SILVA	0000000272285614
197	PATRICIA AMARO SILVA	0000000114226490
197	RENATA LUCI PAIM DAVID PAVLIUK	0000000273548128
197	SONIA MARIA PEREIRA MARCHIORI	0000000007855822
197	TANIA FRANCISCA SILVA	0000000244577973
197	VALERIA PEREIRA LOPES FERREIRA	0000000139327460
197	VANDINEUZA GOUVEA SILVA	0000000015709257
197	VANIA SOARES SILVA COSTA	0000000214062570

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA.PREFEITA

Nº63332 - conceder a partir de 20/01/04, a exoneração solicitada pela servidora SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA - matrícula nº 107850-0, do cargo de Médico I, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº63333 - revogar o item da portaria nº62625/03, na parte que se refere aos representantes do Núcleo de Monitoramento Ambiental (NMA/Embrapa), junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

Titular: Fábio Ricardo Marin

2º Suplente: Ivo Pierozzi Júnior.

2) nomear as senhoras abaixo relacionadas, para comporem o COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, como representantes do Núcleo de Monitoramento Ambiental (NMA/Embrapa).

Titular: Maria de Cléofas Faggion Alencar

2º Suplente: Marta Camargo de Assis.

Nº63334 - revogar a partir de 03/02/04, o item da portaria nº 48369/01, que designou a servidora SOLANGE APARECIDA CARPINEDO SIERRA PARDO - matrícula nº 87483-3, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2) designar a partir de 03/02/04, a servidora SOLANGE APARECIDA CARPINEDO SIERRA PARDO - matrícula nº 87483-3, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

3) designar a partir de 03/02/04, o servidor JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO - matrícula nº 74697-5, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº63335 - nomear a partir de 02/02/04, o servidor RENATO CREPALDI - matrícula nº 82218-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio Operacional, da Coordenadoria Setorial de Recursos Materiais, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

2) nomear a partir de 02/02/04, a servidora MARIA RITA DE CASSIA IGNACIO MACHADO - matrícula nº 65851-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Processos e Orçamento, da Coordenadoria Setorial de Recursos Materiais, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63336 - revogar a partir de 05/02/04, o item da portaria nº 62500/03, que nomeou o senhor JOSÉ CARLOS DE FARIA - matrícula nº 104084-7, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, junto a Comissão Gestora do Programa de Hortas Comunitárias de Campinas.

2) nomear a partir de 05/02/04, o senhor EDUARDO JOSÉ TURATI - matrícula nº 106454-1, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, junto a Comissão Gestora do Programa de Hortas Comunitárias de Campinas.

Nº63352 - revogar o item da portaria n.º 60832, referente ao Sr. Tagino Alves dos Santos, representante da O.A.B.- Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

2) nomear a partir de 23/07/03 o Sr. Ademir José da Silva, como representante da O.A.B.- Ordem dos Advogados do Brasil, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

3) revogar o item da portaria n.º 60832, referente a Sra. Maria Tereza de Oliveira Soares, representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

4) nomear a partir de 05/02/04 o Sr. Eduardo César Vaquero Marques - matrícula nº 103911-3, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

COMUNICADO

A Comissão Organizadora da Eleição dos Servidores que integram os Conselhos de Supervisão Financeira e de Orientação do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, **OFICIALIZA** os nomes dos candidatos da eleição dos referidos Conselhos que se dará no dia 26/02/04 a seguir:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO**NOME DO CANDIDATO**

CLAUDIO LUIZ MORAES
DAGOBERTO BENTO
GILENO GUILHERME DOS SANTOS
IRANI CANDIDA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS BOLOGUINI
Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho
Viviana Tancinilulu

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONSELHO DE SUPERVISÃO FINANCEIRA**NOME DO CANDIDATO**

ISRAEL PEROGGINI
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
VIRGÍNIA APARECIDA DORNELAS
PAULO ROBERTO POLICASTRO
TÉRCIO STHAL
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
CÉLIO DA SILVA JOAQUIM
SILVIA HELENA GARCIA
HELOÍSA MARIA CARNEIRO LEÃO
JADIRSON TADEU COHEN PARANATINGA
JOSÉ ANTONIO CAMILO
HILTON APARECIDO DA SILVA
BENEDITA SOFIA EZEQUIEL
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
ANTONIO SERTÓRIO
VERA LUCIA MACHADO UGOLINI

FAMÍLIA

APOSENTADO
GUARDA MUNICIPAL
ADMINISTRATIVA
ADMINISTRATIVA
ADMINISTRATIVA
ADMINISTRATIVA
SAÚDE
SAÚDE
SAÚDE
OPERACIONAL
OPERACIONAL
UNIVERSITÁRIA
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO

NADIR BLUMER PEREIRA

Presidente da Comissão Organizadora

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Nº**63351** - **CONSIDERANDO** a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas referente a liberação de diretores de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que associação sindical é um dos direitos sociais previsto no artigo 8º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que para o pleno exercício da atividade sindical a Administração Municipal assegura ao servidor eleito o seu afastamento a partir do dia útil anterior à posse até o dia posterior ao término de seu mandato consoante determina a Lei Municipal nº 7. 351, de 01 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO que o acordo firmado entre o governo e o Sindicato, por meio da comissão permanente de negociação, em 2002, reafirmado em 11.02.04 permitiu a liberação de um diretor para cada quinhentos servidores sindicalizados;

RESOLVE:

Liberar os servidores abaixo relacionados, até 30/08/2004, para atuarem como Diretores Eleitos junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas

AFONSO BASÍLIO JÚNIOR - matrícula nº 103413-8

ANA CAROLINA SILVESTRE SILVA - matrícula nº 103907-5

CLAUDEIR GONÇALVES - matrícula nº 374130

DEISE ALVES DA SILVA - matrícula nº 62529-9

FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO - matrícula nº 64428-5

JOSÉ GERALDO SOUZA - matrícula nº 90775-8

MOACIR RODRIGUES DE PONTES - matrícula nº 98713-1

PEDRO PAULO DE MEDEIRO - matrícula nº 54628-3

REGINALDO RIBAS DE ALCÂNTARA - matrícula nº 28852-7

RENATA APARECIDA DA COSTA VAZ - matrícula nº 104736-1

RONALD DA SILVA PAYOLLA - matrícula nº 27999-4

ROSEMARY APARECIDA GIMENES - matrícula nº 28684-2

TEREZA APARECIDA RAYMUNDO FERREIRA - matrícula nº 103844-3

CONCURSO PÚBLICO 2004 – EDITAIS DE 01 A 11/04 COMUNICADO CONJUNTO

A Prefeitura Municipal de Campinas, através de sua Secretaria de Recursos Humanos, e a Fundação Conesul de Desenvolvimento **COMUNICAM** que as **provas dissertativas** dos cargos abaixo listados, contidos nos editais 01 a 11/04 **estão anuladas**, dando assim, cumprimento a Legislação Municipal. Os candidatos que realizaram, nos dias **14 e 15 de fevereiro**, a prova dissertativa anulada terão direito de realizar a nova prova, com conteúdo estritamente previsto no edital. A prova dissertativa será realizada em nova data a ser divulgada ainda esta semana no Diário Oficial do Município. Cada candidato receberá uma comunicação da Conesul informando local, data e horário da realização dessas novas provas.

ADMINISTRADOR
 AGENTE CULTURAL
 AGENTE DE TURISMO
 ALMOXARIFE
 ANALISTA CLÍNICO
 ANALISTA DE SISTEMAS
 ARQUITETO
 ARQUIVISTA
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
 ASSISTENTE SOCIAL
 ATENDENTE DE CONSULTAS
 AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
 AUXILIAR DE FARMÁCIA
 BIBLIOTECÁRIO
 BIOLOGO
 COMPRADOR
 DESENHISTA PROJETISTA
 ENFERMEIRO
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 ENGENHEIRO ELÉTRICO
 ESTATÍSTICO
 FARMACEUTICO
 FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 FÍSICO EM MEDICINA
 FISIOTERAPEUTA
 FONAUDIÓLOGO
 GEÓLOGO
 HISTORIADOR
 INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA
 JORNALISTA
 MÉDICO CLÍNICO GERAL
 MÉDICO EMERGENCISTA ADULTO
 MÉDICO EMERGENCISTA PEDIÁTRICO
 MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
 MÉDICO ONCOLOGISTA
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO
 MÉDICO PEDIATRA
 MÉDICO PSIQUIATRA
 MÉDICO RADIOLOGISTA
 MÉDICO SANITARISTA
 MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA
 MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL
 NUTRICIONISTA
 PEDAGOGO
 PROCURADOR
 PROF. DE ORQUESTRA - FAGOTE PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - FAGOTE/CONTRAFAGOTE - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - FLAUTA - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - FLAUTA - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - FLAUTA/FLAUTIM - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO/TÍMPANO - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO/TÍMPANO - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - PIANO/CELESTA - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - TROMBONE - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - TROMBONE BAIXO - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - TROMPA - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - TROMPETE - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - TROMPETE - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - VIOLA - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - VIOLA - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - VIOLINO - ASS. PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - VIOLINO - PRINCIPAL
 PROF. DE ORQUESTRA - VIOLONCELO - PRINCIPAL
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL III
 PROFESSOR EFETIVO I 1ª A 4ª SÉRIE
 PROFESSOR EFETIVO I EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROFESSOR EFETIVO III CIÊNCIAS
 PROFESSOR EFETIVO III DANÇA
 PROFESSOR EFETIVO III EDUC. RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA
 PROFESSOR EFETIVO III EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
 PROFESSOR EFETIVO III EDUCAÇÃO FÍSICA
 PROFESSOR EFETIVO III GEOGRAFIA
 PROFESSOR EFETIVO III HISTÓRIA
 PROFESSOR EFETIVO III INGLÊS

PROFESSOR EFETIVO III MATEMÁTICA
 PROFESSOR EFETIVO III PORTUGUÊS
 PROFESSOR JOVENS E ADULTOS (1ª A 4ª SÉRIE) FUMEC
 PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR
 PSICOLOGO CLÍNICO
 RADIALISTA
 RELAÇÕES PÚBLICAS
 SOCIÓLOGO
 TÉCNICO AGRÍCOLA
 TÉCNICO DE CADASTRO FISCAL
 TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
 TERAPEUTA OCUPACIONAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

A Prefeitura de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público solicitar incentivo, doação e apoio para realização da SEGUNDA SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA - “SABERES À LUZ DO SOL”, **incluindo confecção de bunnners, buffet, camisetas, folhetos educativos, veiculação de “spots” em televisão, rádio e jornal, e brindes destinados a escolares** - jogo do saber - plantas medicinais, **bem como patrocínio para os palestrantes, permitindo a utilização da logomarca do patrocinador.**

O Paço Municipal estará aberto aos patrocinadores que queiram expor sobre o **Tema - PLANTAS MEDICINAIS.**

A **SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA** acontecerá de **13 a 16 de abril de 2004**, na Estação Cultura da Prefeitura de Campinas. O evento é destinado aos profissionais de saúde e ao público em geral.

Os Interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde através dos telefones 3735-0287/3735-0173 ou 3735-0828 (FAX), a partir da data desta publicação até 19 de março de 2004.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

ELOÍSA CAVASSANI PIMENTEL

Assessora Técnica da Área de Fitoterapia

(13, 14 e 17/02)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 057/04

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe serão conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação nas seguintes Ruas do bairro Jardim Bela Vista: Rua Dr. Martagão Gesteira, no trecho compreendido entre a Rua Vital Brasil e Rua Leonardo da Vinci neste sentido.

Rua Altinópolis, no trecho compreendido entre a Rua Martagão Gesteira e Rua Leonardo da Vinci neste sentido.

Rua José de Oliveira Santos, no trecho compreendido entre a Rua Leonardo da Vinci e Rua Vital Brasil neste sentido.

Artigo 2º: A presente Resolução entrará em vigor no dia 17/02/04, às 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de fevereiro de 2004

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 058/04

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe serão conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Implantar regulamentação de proibição de tráfego de veículos automotores na Rua Benedito Cavalcanti Filho – Centro, excetuando-se carga e descarga de veículos autorizados, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Penteado e Nº 296.

Implantar regulamentação de proibição de tráfego de veículos automotores na Rua Benedito Cavalcanti Filho, a partir do Nº 296 até Av. Dr. Moraes Sales.

Artigo 2º: A presente Resolução entrará em vigor no dia 18/02/04, às 09h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de fevereiro de 2004

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 059/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 06/02/2004 a 06/02/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 06/02/2004 A 06/02/2004

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 06/02/2004

AIG3133	E1-276734-75	BHJ5938	E1-276739-15	BHK0730	E1-276947-05
BID8135	E1-275144-15	BIH3428	E1-275914-15	BOY6359	E1-276743-55
BPL5430	E1-277011-95	BQG4989	E1-273146-55	BQR6470	E1-275889-95
BTI8947	E1-275143-05	BVN2699	E1-275140-85	CAJ7658	E1-276319-05
CCA7741	E1-273991-35	CCW0270	E1-275884-45	CCZ0105	E1-276742-45
CDU5307	E1-275885-55	CEY3086	E1-276206-75	CEY9888	E1-276205-65
CHN1881	E1-276929-45	CHN2557	E1-276209-05	CHN6030	E1-275880-05
CJY1332	E1-277773-15	CKX0602	E1-277025-15	CKX0659	E1-276741-35
CNA3880	E1-275411-45	CNQ1630	E1-275139-75	CPS8641	E1-276210-05
CPU1928	E1-273060-75	CPU8799	E1-280716-75	CQZ2244	E1-275141-95
CSC4533	E1-274176-15	CSZ0840	E1-277079-05	CXD8109	E1-276391-55
CXD8515	E1-275911-95	CXT8048	E1-276740-25	CYI9506	E1-280568-25
CY29791	E1-276941-55	DBB2597	E1-276625-85	DBJ1882	E1-275888-85
DBY1851	E1-277078-05	DBY2709	E1-275915-25	DDV9764	E1-276949-25
DFE4741	E1-276940-45	DFE7001	E1-275887-75	DFE8026	E1-275883-35
DHR5208	E1-273993-55	DKD3773	E1-276388-25	GMO5455	E1-275289-35
GQP2670	E1-276946-05	IGU9427	E1-277183-55		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 06/02/2004
DGW6956 E1-275699-65

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BFL0446	E1-275963-65	BKJ0525	E1-272644-95	BMU0999	E1-272643-85
CBH2197	E1-275266-25	CHN3352	E1-273800-05	CJY8438	E1-275695-25
CLY4091	E1-275696-35	CYZ4773	E1-275407-05	DBY8622	E1-275407-05
DGW1392	E1-276207-85	DHR6879	E1-272645-05	DJW4339	E1-275932-85
GLS2748	E1-273992-45				

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.
PROCESSADAS EM 06/02/2004
AJF1567 E1-275406-05 DGW9234 E1-273989-15 DHR9616 E1-275391-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
PROCESSADAS EM 06/02/2004
BWJ1242 E1-277474-05 DDJ3373 E1-274544-65

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 06/02/2004					
ACY5977	E1-276320-05	AHH3414	E1-273250-05	BGI6786	E1-276401-45
BHI2741	E1-275329-05	BHI4227	E1-276629-15	BIE0631	E1-277012-05
BKT2279	E1-277182-45	BMP5011	E1-276393-75	BMP9646	E1-277008-65
BMU0911	E1-277016-35	BNA2819	E1-277094-45	BPC8672	E1-277009-75
BPJ6081	E1-276919-55	BPJ6974	E1-276994-35	BPU3204	E1-275586-35
BPZ8461	E1-276574-15	BQF8882	E1-274524-85	BQG1351	E1-276632-45
BQG5740	E1-275598-45	BQH8181	E1-275969-15	BQR7750	E1-276993-25
BQW8906	E1-274543-55	BSQ1456	E1-276561-05	BTC3847	E1-276394-85
BUI2783	E1-274546-85	BUU4600	E1-276417-95	BVN1087	E1-276826-05
BVN8849	E1-277085-65	BVN9293	E1-276556-55	CAJ2963	E1-276416-85
CAQ8992	E1-277087-85	CCW0494	E1-276995-45	CDU0739	E1-275337-75
CEA6768	E1-276402-55	CEY1464	E1-276996-55	CFE5378	E1-275467-55
CFX2132	E1-275584-15	CHN0555	E1-275470-85	CHN2852	E1-275591-85
CIK2683	E1-276916-25	CJA3061	E1-277019-65	CJY1939	E1-277181-35
CJY0880	E1-275474-15	CKD4306	E1-275588-55	CKE7994	E1-276634-65
CKX1686	E1-277093-35	CKX9804	E1-276395-95	CMB3277	E1-274525-95
CNQ9884	E1-276414-65	COZ8049	E1-277095-45	COZ8673	E1-276422-35
CPU3821	E1-276396-05	CPU7746	E1-277021-85	CPZ8519	E1-276321-15
CQE5336	E1-275468-65	CQT2950	E1-277082-35	CQW5753	E1-276564-25
CSD8158	E1-276628-05	CSN8446	E1-276408-05	CWG4104	E1-276390-45
CXD6585	E1-276997-65	CXT2237	E1-276942-65	CXT2391	E1-275595-15
CXT8492	E1-277013-05	CYJ0670	E1-276569-75	CYZ7904	E1-276938-25
CY29713	E1-277091-15	DAX0132	E1-277014-15	DBY1523	E1-275523-65
DBY6646	E1-275343-25	DCG4541	E1-277088-95	DDF9194	E1-276399-25
DDJ1921	E1-277177-05	DDJ2329	E1-275466-45	DDJ2686	E1-275335-55
DDJ8701	E1-276918-45	DDV4862	E1-276633-55	DDV4982	E1-275341-05
DDV7414	E1-275332-25	DDV7490	E1-277018-55	DFE2390	E1-276404-75
DFE3702	E1-276991-05	DFU0014	E1-275597-35	DFU4079	E1-275291-55
DGW0800	E1-275471-95	DGW7518	E1-276944-85	DGW9694	E1-275589-65
DHR7296	E1-276420-15	DHR8197	E1-276405-85	DHY1241	E1-276415-75
DHY3202	E1-276924-05	DHY6029	E1-277176-95	DJW6487	E1-275583-05
DKD1268	E1-276920-65	DKD4089	E1-276572-05	DKD5151	E1-276421-25
DKD6495	E1-270598-95	DKD6505	E1-277089-05	GQD4091	E1-273799-95
HRD0333	E1-276917-35	JEU5298	E1-275344-35		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 06/02/2004

AHS9941	E1-274545-75	AJA9674	E1-275596-25	BGK3686	E1-277081-25
BK4714	E1-273696-55	BLW0240	E1-276558-75	BMK7912	E1-274768-05
BPC4408	E1-275970-25	BQH3816	E1-275967-05	BSQ2568	E1-260731-95
BSS3372	E1-275966-95	BTG8854	E1-273796-65	BVN0258	E1-274550-15
CEP0547	E1-275233-25	CEV8179	E1-276134-15	CHW4556	E1-273142-15
CID7067	E1-276132-05	CJD7167	E1-276571-95	CJD8755	E1-267823-65
CNQ4153	E1-275340-05	CPP3736	E1-274774-55	CPU2068	E1-275698-55
CPU7635	E1-275965-85	CTC1906	E1-276557-65	CWG6612	E1-275492-85
CXT0426	E1-275290-45	CXT8623	E1-276133-05	DDJ2584	E1-275697-45
DDJ5329	E1-273697-65	DGV8870	E1-275408-15	DGW0541	E1-275410-35
DGW1284	E1-276626-95	DGW3527	E1-273698-75	DKD2691	E1-275390-55
GUH6396	E1-273797-75				

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 06/02/2004
BZC2321 E1-281871-75

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 06/02/2004
DKD0679 E1-277352-95

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 06/02/2004
BUL2040 E1-267872-05

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C
PROCESSADAS EM 06/02/2004
CTP6379 E1-277351-85

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BQG7713	E1-276906-35	BQR8471	E1-276389-35	CHN2221	E1-276910-75
CQB7198	E1-276907-45	CSJ5310	E1-275693-05	DDJ2098	E1-276911-85

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 06/02/2004
CWG4185 E1-275267-35 DBN9912 E1-275522-55 DKD8890 E1-266514-65

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BMU1504	E1-273462-25	BMU9424	E1-274419-25	BPX8781	E1-274413-75
BTG1612	E1-278275-85	BXM8814	E1-273456-75	CAQ7221	E1-276103-35
CEJ3620	E1-274414-85	CKM3841	E1-275491-75	CPU1720	E1-273645-95
CTB4338	E1-274417-05	CXC5610	E1-273641-55	CYZ3226	E1-273459-05
DCZ0242	E1-274772-35	DDV9295	E1-273639-35	DFE4149	E1-273642-65
DGW1473	E1-273461-15	DGW5081	E1-274773-45	DHR9237	E1-273644-85
DHY0730	E1-273463-35	DUI6000	E1-273457-85		

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BIV0248	E1-262673-45	BQG4189	E1-277319-95	BVN0255	E1-277007-55
CHZ6333	E1-275264-05	CJD9991	E1-274886-75	CXD8378	E1-277301-25
DDV9726	E1-275138-65	DFU0750	E1-275392-75	DKD9166	E1-281016-05

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BWS1776	E1-276104-45	CAL4242	E1-274577-65	CEQ9595	E1-275493-95
CFL6815	E1-275488-45	CGV1945	E1-276913-05	COZ5975	E1-277003-15
CPS1075	E1-275219-05	CXT1627	E1-277005-35	DBY0715	E1-277001-05
DBY2859	E1-273058-55	DFU2571	E1-275346-55	DGW1058	E1-271844-15
DGW3811	E1-276102-25	DGW7064	E1-275265-15	DJW4260	E1-270597-85
DMK3141	E1-274586-45	JDR7537	E1-275910-85	KL77331	E1-275988-95

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF.PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 06/02/2004
BPC1810 E1-274887-85 BUW0663 E1-275916-35 CTP1659 E1-275486-25

ENQUADRAMENTO 704.81-COND.MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 06/02/2004
BFR4909 E1-260730-85

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BMU8299	E1-275234-35	BSQ0081	E1-275333-35	CAS1508	E1-274177-25
CCW2209	E1-275990-05	CEY6061	E1-275909-75	CFX4048	E1-276925-05
CKT9733	E1-274521-55	CNB0308	E1-275331-15	COZ3396	E1-274584-25
CPU2662	E1-276943-75	CWD7007	E1-273149-85	CWG7778	E1-273147-65
CXJ8089	E1-273145-45	CXT5551	E1-278711-45	CYA6538	E1-273059-65
CYZ1722	E1-262675-65	DBY0316	E1-275142-05	DBY7211	E1-274580-95
DDJ6989	E1-276921-75	DDJ8107	E1-273138-85	DDJ8657	E1-281956-45
DDL3155	E1-275801-95	DES0089	E1-275987-85	DFU0297	E1-273144-35
DFU0504	E1-276130-85	DFU0960	E1-273061-85	DGW7180	E1-276639-05
DHY1366	E1-276243-05	DHY5219	E1-274583-15	DHY5505	E1-276932-75
DHY7373	E1-270600-05	DIY6277	E1-273148-75	DKD8499	E1-275881-15
GIO0007	E1-275489-55	GXF4673	E1-276922-85	KNQ2671	E1-275917-45

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 060/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 06/02/2004 a 06/02/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 06/02/2004 A 06/02/2004					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BSQ8776	E1-276208-95	CJQ7781	E1-275886-65	CLX9264	E1-275220-05
DAH5426	E1-282450-35	DES5367	E1-276738-05		

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 06/02/2004					
BFN2231	E1-275593-05	BFN2231	E1-277080-15	BJF5444	E1-276419-05
BJJ6976	E1-274549-05	BNS1820	E1-276403-65	BNV1989	E1-276559-85
BPK4688	E1-276412-45	BSF5551	E1-276570-85	BTA7820	E1-276573-05
BTK0909	E1-276413-55	BUW9399	E1-274523-75	BVZ5194	E1-276406-95
BZP7622	E1-276407-05	CDE8911	E1-275599-55	CDW5937	E1-277086-75
CHN7104	E1-276411-35	CJA4643	E1-276560-95	CNY1722	E1-270596-75
COZ4341	E1-276568-65	COZ5004	E1-277201-15	CQZ7071	E1-276990-05
CXT5393	E1-277179-15	CZJ1164	E1-277180-25	DBI6680	E1-277178-05
DBO6610	E1-275600-65	DDW9636	E1-276409-15	DFU6084	E1-276563-15
DGW3627	E1-276566-45	GLP6195	E1-275590-75	GWX05	

CAZ8115	EI-273699-85	CNI3403	EI-275145-25	CTO6289	EI-275694-15	BUW7874	EI-273695-45	COC6573	EI-274582-05	CWZ5854	EI-274771-25
						DAP7165	EI-274548-05	DCZ5299	EI-273150-95	DFV3620	EI-273643-75

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 06/02/2004

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

COMUNICAMOS o ADIAMENTO da abertura da **Concorrência nº 003/03 - Protocolo nº 172/03** – Permissão de serviços de instalação, manutenção e limpeza de equipamentos urbanos em paradas de ônibus no município de Campinas com contraprestação de exploração publicitária nestes equipamentos., para o dia **11/03/2004 às 10:00 horas**.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PARCIAL

Protocolo n.º 3737/2003

Concorrência n.º 18/2003 - Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de Registro de Preços. Diante dos elementos constantes no presente protocolo, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para o item 24 no valor unit. de R\$8,50; para o item 25 no valor unit. de R\$9,73.

Neste ato, fica convocada a empresa acima a comparecer junto á Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo n.º 3924/03

Tomada de Preços n.º 01/04 – Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- **Marcelo Pereira Bezerra**, para os itens n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63 e 64., no valor total

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 11.892, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE
A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Carlos Francisco Signorelli promulgo, nos termos do Art. 51, § 5º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal o Alphaville Campinas Clube.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Tadeu Marcos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1974, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JORNALÍSTICO "BRÁULIO MENDES NOGUEIRA" AOS JORNALISTAS DIEGO ZANCHETA, LUCIANA YURI KUNINARI E ADAILTON BOSADA
A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" aos jornalistas Diego Zanchetta, Luciana Yuri Kuninari e Adailton Bosada, pelos relevantes serviços prestados à imprensa, projetando o nome de Campinas nacionalmente.

Art. 2º - Aos homenageados serão entregues diplomas, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereadores Pedro Serafim e Romeu Santini.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1975, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JORNALÍSTICO "BRÁULIO MENDES NOGUEIRA"

AO SR. FAUSTO ROCHA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" ao Sr. Fausto Rocha, pelos relevantes serviços prestados na área da comunicação e do jornalismo, projetando o nome de Campinas nacionalmente.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereadora Delegada Teresinha.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1976, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. MÁRCIO BARBADO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao ilustre Sr. Márcio Barbado, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - À personalidade homenageada será entregue um pergaminho contendo um resumo deste Decreto-Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

Autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1977, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. MAURÍCIO BERNARDO DUARTE
A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Mauricio Bernardo Duarte, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

Art. 3º - **As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

Autoria: Vereador Antonio Flôres
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 230 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do § 2º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao seu texto:

Art. 1º - Os parágrafos 3º e 4º do artigo 230 da Lei Orgânica do Município passam a ter a seguinte redação:

"Art. 230.....

§ 3º - O Conselho das Escolas Municipais será composto por representantes dos Conselhos de Escola e da Secretaria Municipal de Educação, que elegerão a presidência, e terá objetivos, competências e composição estabelecidos em lei (NR).

§ 4º - Os Conselhos de Escola serão compostos de forma paritária por alunos, pais e trabalhadores em Educação, que elegerão a presidência, sendo órgãos de fortalecimento da democracia ao nível local, com competência, objetivos formais e forma de composição estabelecidos em lei". (NR)

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

SHINJI OYA
1º Secretário

JOÃO DA SILVA
2º Secretário

autoría: Prefeitura Municipal de Campinas
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Salgadeira	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Recuperador de embreagens de carro (trabalhar em Indaiatuba, somente para moradores de Campinas)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Chefe de cozinha (Experiência em hospital, ter curso na área)	M	28 a 38	ensino médio completo	06
Farmacêutico	F/M	21 a 35	superior completo	03
Programador de torno CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	20 a 45	ens. fundamental (6ª série)	36
Fresador de ferramenta (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (6ª série)	60
Ferramenteiro (para trabalhar em Vinhedo)	M	21 a 35	ens. fundamental (6ª série)	36
Costureira (costura reta, industrial, overloque)	F	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Vendedor (possuir carro próprio, vendas externas, para oferecer trabalho de terceirização em geral)	M	18 a 40	ensino médio completo	12
Vendedor externo (ter carro próprio)	M	28 a 40	superior completo	18
Acabador de bancada de mármore	M	18 a 40	alfabetizado	24
Operador de telemarketing (experiência em vendas, uma condução para o Parque Industrial)	F/M	20 a 30	ensino médio (3ª série)	03
Porteiro (conhecimento em digitação, uma condução para o Alphaville)	F	25 a 50	ens. fundamental (7ª série)	06
Babá (para morar)	F	20 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Empregada doméstica (para morar)	F	38 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Serralheiro (fazer grades, portões etc)	M	25 a 55	ens. fundamental (6ª série)	12
Supervisor de vendas (experiência em coordenar equipes, veículo próprio)	F/M	25 a 45	ensino médio completo	12
Tomeiro mecânico ferramenteiro (ter curso na área ou similar)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Vendedor externo (possir veículo próprio)	F/M	20 a 60	ensino médio completo	-
Motorista carreteiro (com curso MOPP)	M	27 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Professor de informática (trabalhar em Hortolândia)	F/M	20 a 25	ensino médio completo	06
Auxiliar contábil (curso de contabilidade, conhecimento em informática)	F	18 a 25	ensino médio completo	12
Vendedor externo (possir veículo próprio)	F/M	23 a 45	ensino médio completo	24
Ajudante de açougueiro	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Vendedor (conhecimentos de informática, hardware e software)	F/M	20 a 50	ensino médio completo	12
Gerente comercial	F/M	20 a 30	ensino médio completo	06
Vendedora externo (com carro próprio)	F	25 a 35	superior (1ª série)	24
Recepcionista (curso de informática)	F	25 a 40	ensino médio completo	12
Pespontador (experiência em coordenar equipes, veículo próprio)	F/M	18 a 45	ens. fundamental com pleto	12
Montador de artefatos de couro	F/M	18 a 45	ens. fundamental completo	12
Vendedor (experiência em vendas de eletrodomésticos e eletrônicos)	F/M	21 a 45	ensino médio completo	06
Motorista carreteiro (curso MOPP; disponibilidade para viagens longas para outros Estados)	M	27 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Motorista de caminhão (curso MOPP; experiência em SIDER)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Mecânico geral (experiência em elétrica e regulagem de motores, tomar uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Eletricista de autos (uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 55	ensino médio completo	24
Mecânico de manutenção de máquinas (conhecimento em desenho mecânico, curso técnico em mecânica geral)	M	20 a 42	ensino médio completo	12
Auxiliar de departamento pessoal (ter curso de informática, trazer curriculum)	F	22 a 45	ensino médio completo	12
Empregada doméstica (para morar)	F	25 a 35	ens. fundamental completo	12
Professor de rotinas administrativas (pra tralhar em Hortolândia)	F/M	20 a 25	ensino médio completo	06
Mecânico (experiência na linha Fiat, uma condução para Nova Aparecida)	M	20 a 50	alfabetizado	12

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Campinas

Expediente

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Camara Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Mário Dino Gadioli

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Váz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpentiero

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldinho Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel da Silva

Escritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken Martinho

Coodenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar
Coordenadora: Sônia Helena Novaes Guimarães Moraes

Ouidoria (tel. 0800-727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto

IMA (tel. 3705-4700)
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Ricardo Fahat Shumann

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Váz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

Percussão esquenta o maracatu da Nação Nagô



Valéria Abras

Integrantes do bloco de carnaval prometem contagiar passarela do samba

PALOMA LOPES

O ritmo contagiante da percussão será o grande destaque no desfile do Maracatu Nação Nagô. Os cerca de 80 componentes do bloco carnavalesco prometem animar a avenida Francisco Glicério com os instrumentos típicos do maracatu (alfaias, agogôs, gonguês e xiquerês).

"O ritmo é muito forte. Não deixa ninguém parado", explica Coré Valente, agente cultural responsável por acompanhar o Maracatu Nação Nagô.

De acordo com Valente, a previsão é que mais de 500 pessoas participem do cortejo no Carnaval 2004. Além do desfile na Avenida Francisco Glicério no dia 22 de fevereiro, o Maracatu Nação Nagô realiza, desde o último domingo, dia 15, apresentações descentralizadas no Parque Oziel, Jardim Florence, Jardim Rosália e São Bernardo.

Formado por integrantes



Maracatu Nação Nagô: resgate de manifestação popular registrada no Brasil desde o século XVI

dos grupos Urucungos, Puítas e Quijêngües, Savuru e Casa de Cultura Tainã, além de interessados na cultura popular, o Maracatu Nação Nagô foi para a avenida pela primeira vez no Carnaval 2003.

"Na verdade o projeto já estava borbulhando nas

centrais dos grupos envolvidos com a cultura popular, mas somente no ano passado foi possível organizar os ensaios e apresentações", informa Valente.

Os participantes têm se reunido em três locais da cidade: Barracão de Lemos, na Estação Cultura (com

entrada pela Rua Francisco Teodoro, altura do nº 1050), aos sábados, a partir das 14 horas; na Escola do Parque Oziel, às quintas-feiras, das 18 às 20 horas, e no bairro São Bernardo (Rua Campos do Jordão, em frente à casa da Marisa Sambadeira), às terças-fei-

ras, das 18h às 20 horas. Durante os ensaios, as coreógrafas dos grupos envolvidos ensinam os passos da dança e os músicos aquecem os tambores.

Valente afirma que os participantes do Maracatu Nação Nagô se dividem entre a construção de instrumentos e a manufatura de roupas.

"O clima dos ensaios e preparativos é muito gostoso; todos estão empenhados para festejar o Carnaval campineiro", comenta o agente cultural.

Maracatu. O maracatu, manifestação cultural realizada no Brasil desde o século XVI, é um cortejo que homenageia rainhas e reis africanos. Além do casal da realeza, possui personagens como as damas das camélias, damas das flores e damas das coroas.

"Os cânticos são chamados loas, que homenageiam lugares da África e orixás, como Yemanjá. No total, são dez loas que apresentamos para o público", destaca Roberto Boni, coordenador de canto da Nação Nagô e diretor de canto do Urucungos.

Segundo ele, os escravos realizavam o cortejo para lembrar suas origens. "O maracatu sempre foi muito comum no Recife e outras cidades de Pernambuco", conta.

Três grupos formam uma só

Renata de Oliveira, diretora de coreografia do Urucungos e uma das coreógrafas do Maracatu Nação Nagô, conta que na apresentação do ano passado a dança e o canto que o bloco apresentou eram fruto da pesquisa da artista Raquel Trindade, fundadora do Urucungos e filha do poeta e folclorista pernambucano Solano Trindade.

"Raquel sabe muito sobre a cultura popular e realizou uma pesquisa valiosíssima sobre o maracatu",

diz Renata. Segundo ela, o desfile de 2003 reunia os três grupos (Urucungos, Savuru e Tainã), porém os componentes se dividiam em três cortes, com roupas e estandartes diferentes. "Os integrantes do Urucungos formavam uma ala, da Tainã outra e daí por diante", ressalta. Este ano, porém, haverá apenas uma corte que será composta pelos participantes dos três grupos. "Está havendo uma integração bem maior", enfatiza Renata.

LOA 1

Apresentando o cortejo
(Domínio Público)

Bonito esse cortejo
Que vem de outras bandas
Me faz lembrar minha Luanda
Como é bonito o Maracatu
Ninguém resiste ao Maracatu
Ayé, minha Ilu Ayê
Meu batakotô, meu tambor
É meu gonguê
O requebrado da porta-bandeira
Faz a gente só pensar besteira

O resgate da cultura popular

O coordenador da Casa de Cultura Tainã, Antônio Carlos Santos Silva, mais conhecido como TC, acredita que todo povo depende de sua cultura para se desenvolver. "Por isso achamos importante resgatar as manifestações culturais populares", justifica. Segundo ele, a idéia do projeto do Maracatu Nação Nagô é contribuir para que essas manifestações ganhem vida novamente e sirvam como referência para as pessoas na construção da cidadania. "A cultura é para cele-

brar a vida; é o alimento do espírito das pessoas. Nossa idéia é interferir na cidade para que a população perceba que é hora de construirmos uma nova idéia sobre cultura popular", diz TC.

Para o coordenador, a integração dos grupos é fundamental. "Neste Carnaval pretendemos juntar muitos grupos e entidades que são ligados à cultura afro-descendente, afinal o Carnaval é uma das maiores manifestações populares que temos", explica.